



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7649/2023 - Segunda-feira, 31 de Julho de 2023

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUÍZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	14
SECRETARIA JUDICIÁRIA	21
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	27
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	43
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	135
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	139
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	141
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	143
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	147
FÓRUM DE BENEVIDES	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BENEVIDES	151
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	154
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	155
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	157
COMARCA DE CASTANHAL	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	158
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	159
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO	160
COMARCA DE MOCAJUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA	162
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	164
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	166
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	170

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 3198/2023-GP, DE 28 DE julho DE 2023. *Republicada por retificação**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário, regulamentada através da Resolução nº 026/2021, de 15 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 026/2021, de 15 de dezembro de 2021, que institui o Regulamento Geral para a Outorga de condecorações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

Art. 1º OUTORGAR a Medalha da ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos a seguir nominados pela excepcional postura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções, nos seguintes graus:

I - GRÃ-CRUZ

General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO

Comandante Militar do Norte

II - GRANDE OFICIAL

ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

Vice-almirante ANTÔNIO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO

Comandante do 4º Distrito Naval

Defensor Público JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Pará

III - COMENDADOR

Conselheiro ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

Promotor de Justiça Aposentado do Ministério Público do Estado do Pará

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

JOÃO PAULO MENDES NETO

Advogado e Coordenador de Pós-Graduação do Centro Universitário do Pará - CESUPA

IV - OFICIAL

Coronel de Cavalaria QEMA JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Belém

Coronel QOBM JAYME AVIZ BENJÓ

Comandante do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil do Pará

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado do Pará

GERALDO MARIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU

Advogado

JÁDER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO

Advogado

EDIEL GAMA LOPES

Advogado

CAROLINE MOUTINHO BARBOSA

Coordenadora de Gabinete do Des. Leonardo de Noronha Tavares

ADRIANO DA GAMA BASTOS

Coordenador de Gabinete da Desa. Maria do Céu Maciel Coutinho

CAMILA KESSLER AYRES DE AZEVEDO

Assessora de Gabinete do Des. Ricardo Ferreira Nunes

AURÉLIO CARLOS MONTEIRO COUTINHO

Assessor de Gabinete da Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar

MARINA TAKEUCHI

Assessora de Gabinete da Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

CAMILLA CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA

Assessora de Gabinete da Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha

HELIANA RABELO VIEIRA

Coordenadora de Gabinete do Des. Pedro Pinheiro Sotero

V - CAVALEIRO

LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES

Assessor Técnico Jurídico do Núcleo de Mediação de Conflitos

ARMANDO AMARAL NUNES

Analista Judiciário da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua

CLAUDIA CRISTINA QUEIROZ FERREIRA

Assistente de Gabinete do Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS

2º Sargento da Polícia Militar

THYAGO ROBERTO SOUZA DA SILVA

3º Sargento da Polícia Militar do Pará

SANDOVAL CARDOZO DA SILVA JÚNIOR

Cabo da Polícia Militar do Pará

Art. 2º PROMOVER de Grau, conforme o art. 15 da Resolução de criação da Medalha da ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO, os a seguir nominados pela excepcional postura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções e pelos inestimáveis serviços prestados, que enobrecem e servem de exemplo a todos:

I - GRÃ-CRUZ

JADER BARBALHO FILHO

Ministro das Cidades

II - GRANDE OFICIAL

HANA GHASSAN TUMA

Vice-Governadora do Pará

Desembargador do Trabalho MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

III - COMENDADOR

LEONAM KZAN PONTES

Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará

IV - OFICIAL

LEILA MENEZES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Gabinete da Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 28 de julho de 2023.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3301/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

Regulamenta a instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID) no âmbito da Justiça Estadual do Pará e dá outras providências.

Considerando a necessidade de o Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça consagrado no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal;

Considerando a Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário;

Considerando a Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 em que celebram entre si o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

Considerando o disposto no inciso II do art. 1º da Resolução CNJ nº 350/2020 e suas alterações, que autoriza e recomenda a celebração de atos de cooperação interinstitucional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, integrantes ou não do sistema de justiça, que possam, direta ou indiretamente, contribuir para a administração da justiça;

Considerando a Resolução TJPA nº 08/2001 que reconfigurou o Núcleo de Cooperação Judiciária do

Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando os termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023;

Considerando o Planejamento Estratégico 2021-2026 do PJEPA, consubstanciado na Resolução nº 2, de 1 de fevereiro de 2023;

Considerando a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que aponta a necessidade de as organizações públicas promoverem ações para alcançar o Objetivo Sustentável (ODS) nº 10 ? Redução das Desigualdades, e o ODS 16 ? Paz, Justiça e instituições eficazes, e a Meta 16.3, que visa à promoção do Estado de Direito, em nível nacional e internacional e a garantia da igualdade de acesso à justiça para todos,

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), a instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs), que se caracterizam pela existência de ambiente que permita, de forma acessível e humanizada, a realização de atos processuais por sistema de videoconferência, dentre eles:

I - depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça;

II - realização de atendimento por meio do Balcão Virtual, agendamento virtual;

III - comparecimento periódico em juízo;

IV - outros serviços a serem definidos de acordo com a classificação do nível do PID.

Art. 2º A instalação dos PIDs será feita através de parcerias entre o TJPA e prefeituras ou demais entidades públicas ou privadas, estabelecidas por meio de acordo de cooperação e plano de trabalho a serem estabelecidos entre as partes.

Art. 3º Os Pontos de Inclusão Digital, instalados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, serão definidos de acordo com a localização estratégica, as necessidades das comarcas, a demanda da população e os requisitos previstos na Resolução CNJ 508/23.

§ 1º O horário de funcionamento das salas do PID será de segunda à sexta de 8h às 14h, ficando a critério do diretor do fórum, através decisão fundamentada, qualquer modificação.

§ 2º A supervisão das atividades ficará a cargo do(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca respectiva.

Art. 4º Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) disponibilizar os recursos de informática, mobiliário e materiais necessários para o adequado funcionamento dos Pontos de Inclusão Digital (PID), bem como promover a capacitação dos recursos humanos responsável pelo atendimento do usuário.

§1º. Caberá à Presidência do Tribunal de Justiça definir o grau de cooperação dos PIDs para fins de classificação do seu nível, consoante os critérios estabelecidos pelo art. 2º da Resolução CNJ nº 508/23.

§2º. A capacitação poderá ser realizada pela Escola Judicial do Estado do Pará.

Art. 5º Aos entes parceiros, públicos ou privados, cabe à disponibilização de sala, rede de internet e recursos humanos necessários ao funcionamento da sala e ao atendimento dos usuários.

§ 1º A conectividade da rede deverá ser restrita ao ambiente internet, sem acesso à rede interna do TJPA.

§ 2º Os PIDs utilizarão login e senha fornecidos pela Secretaria de Informática com acesso

exclusivamente às plataformas de vídeo conferência e ao e-mail homologados pelo TJPA.

§ 3º A sala disponibilizada pelo ente parceiro será avaliada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA e, caso necessite de reforma ou adequação, a SEA realizará a sinalização da necessidade.

I - A reforma ou adequação da sala será de responsabilidade da prefeitura ou entidade parceira;

II - O TJPA poderá, de acordo com a conveniência, realizar reforma ou adequação da sala, sempre em parceria com a prefeitura ou entidade parceira.

III - Após análise e aprovação da sala, será produzido pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA o layout da sala do PID, considerando aspectos de acessibilidade, acolhimento e humanidade.

Art. 6º O TJPA poderá realizar acordos de cooperação técnica com outros Tribunais, Ministério Público, Defensorias, Instituições de Ensino Superior, dentre outros, visando o compartilhamento da utilização dos Pontos de Inclusão Digital.

I - Fica à cargo do Diretor do Fórum decidir através de agenda virtual compartilhada, a divisão dos horários para agendamento de utilização compartilhada dos PIDs, resguardando prioritariamente as pautas do TJPA.

II - A realização de Balcão Virtual não necessita de agendamento prévio, estando condicionada somente a disponibilidade da sala no momento da procura.

Art. 7º As informações sobre os PIDs, inclusive o recebimento de pedidos para novas instalações, serão concentradas em espaço próprio no sítio do TJPA.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 3302/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

Instalar Ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Trairão/PA, pertencente à Comarca de Itaituba/PA.

Considerando a necessidade de se maximizar o acesso à Justiça com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário e resguardando os excluídos digitais;

Considerando a magnitude da extensão territorial do Estado do Pará;

Considerando a Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023;

Considerando as Recomendações nº 130, de 22 de junho de 2022, e nº 133, de 9 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 em que celebram entre si o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

Art. 1º Instalar Ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Trairão/PA, que se regerá pelas normas contidas na Portaria Nº 3301/2023-GP.

§ 1º O horário de funcionamento das salas do PID será de segunda à sexta, de 8h às 14h, ficando a

critério do diretor do fórum, através decisão fundamentada, qualquer modificação.

§ 2º A supervisão e organização das atividades do PID ficará a cargo do(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca de Itaituba/PA.

Art. 2º O PID no município de Trairão instala-se como PID nível 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 3303/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

Instalar ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Santa Cruz do Arari/PA, pertencente à Comarca de Cachoeira do Arari/PA.

Considerando a necessidade de se maximizar o acesso à Justiça com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário e resguardando os excluídos digitais;

Considerando a magnitude da extensão territorial do Estado do Pará;

Considerando a Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023;

Considerando as Recomendações nº 130, de 22 de junho de 2022, e nº 133, de 9 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 em que celebram entre si o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

Art. 1º Instalar Ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Santa Cruz do Arari/PA, que se regerá pelas normas contidas na Portaria Nº 3301/2023-GP.

§ 1º O horário de funcionamento das salas do PID será de segunda à sexta, de 8h às 14h, ficando a critério do diretor do fórum, através decisão fundamentada, qualquer modificação.

§ 2º A supervisão e organização das atividades do PID ficará a cargo do(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca de Cachoeira do Arari/PA.

Art. 2º O PID no município de Santa Cruz do Arari instala-se como PID nível 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 3304/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

Instalar ponto de Inclusão Digital (PID) no distrito de Castelo dos Sonhos, Altamira/PA.

Considerando a necessidade de se maximizar o acesso à Justiça com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário e resguardando os excluídos digitais;

Considerando a magnitude da extensão territorial do Estado do Pará;

Considerando a Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023;

Considerando as Recomendações nº 130, de 22 de junho de 2022, e nº 133, de 9 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 em que celebram entre si o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

Art. 1º Instalar Ponto de Inclusão Digital (PID) no distrito de Castelo dos Sonhos - Altamira/PA, que se regerá pelas normas contidas na Portaria Nº 3301/2023-GP.

§ 1º O horário de funcionamento das salas do PID será de segunda à sexta, de 8h às 14h, ficando a critério do diretor do fórum, através decisão fundamentada, qualquer modificação.

§ 2º A supervisão e organização das atividades do PID ficará a cargo do(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA.

Art. 2º O PID no distrito de Castelo dos Sonhos instala-se como PID nível 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 3305/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

Instalar ponto de Inclusão Digital (PID) no distrito de Taboca/PA, pertencente à Comarca de São Félix do Xingu.

Considerando a necessidade de se maximizar o acesso à Justiça com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário e resguardando os excluídos digitais;

Considerando a magnitude da extensão territorial do Estado do Pará;

Considerando a Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023;

Considerando as Recomendações nº 130, de 22 de junho de 2022, e nº 133, de 9 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 em que celebram entre si o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

Art. 1º Instalar Ponto de Inclusão Digital (PID) no distrito de Taboca, no município de São Félix do Xingu/PA, que se regerá pelas normas contidas na Portaria Nº 3301/2023-GP.

§ 1º O horário de funcionamento das salas do PID será de segunda à sexta, de 8h às 14h, ficando a critério do diretor do fórum, através decisão fundamentada, qualquer modificação.

§ 2º A supervisão e organização das atividades do PID ficará a cargo do(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º O PID no distrito de Taboca instala-se como PID nível 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 3306/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

Instalar ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Abel Figueiredo/PA, pertencente à Comarca de Rondon do Pará/PA.

Considerando a necessidade de se maximizar o acesso à Justiça com a maior eficiência possível, aproximando o cidadão do Poder Judiciário e resguardando os excluídos digitais;

Considerando a magnitude da extensão territorial do Estado do Pará;

Considerando a Resolução nº 508, de 22 de junho de 2023;

Considerando as Recomendações nº 130, de 22 de junho de 2022, e nº 133, de 9 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 em que celebram entre si o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

Art. 1º Instalar Ponto de Inclusão Digital (PID) no município de Abel Figueiredo/PA, que se regerá pelas normas contidas na Portaria Nº 3301/2023-GP.

§ 1º O horário de funcionamento das salas do PID será de segunda à sexta, de 8h às 14h, ficando a critério do diretor do fórum, através decisão fundamentada, qualquer modificação.

§ 2º A supervisão e organização das atividades do PID ficará a cargo do(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca de Rondon do Pará/PA.

Art. 2º O PID no município de Abel Figueiredo instala-se como PID nível 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 3307/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/38466,

EXONERAR o servidor BRUNO MOREIRA DE MELO, matrícula nº 212296, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Santarém Novo, a contar de 21/07/2023.

PORTARIA Nº 3308/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-MEM-2023/35312,

COLOCAR o servidor ALEXIS DANIEL GONZALEZ, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 203416, lotado na Central de Mandados da Comarca de Breves, À DISPOSIÇÃO da Comarca da Capital, lotando-o na Central de Mandados do Fórum Criminal, pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 3309/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2023/03733,

DESIGNAR o servidor WANDREI MELO DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 162141, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, durante o afastamento, por folga e férias do titular, Christian Andrei Ribeiro Maltez, matrícula nº 58092, no dia 28/07/2023 e no período de 31/07/2023 a 14/08/2023.

PORTARIA Nº 3310/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/39165,

DESIGNAR o servidor RAUL LOPES MARQUES, Analista Judiciário - Arquitetura, matrícula nº 151866, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Desenvolvimento de Projetos da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, durante o afastamento por férias do titular, Lucas Danin de Figueiredo, matrícula nº 59420, no período de 23/08/2023 a 06/09/2023.

PORTARIA Nº 3311/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2023/03694,

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BATISTA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 22268, para responder, em caráter excepcional, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Agrária da Região de Altamira, durante as férias da titular, Valdilene Bento do Nascimento Silva, matrícula nº 56278, retroagindo seus efeitos ao período de 10/07/2023 a 24/07/2023.

PORTARIA Nº 3312/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/39162,

DESIGNAR a Senhora IASMIM MOURA PARENTE, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3313/2023-GP, 28 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 3.176/2023-GP, de 20 de julho de 2023, que criou os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), nos termos da Resolução nº 13, de 24 de agosto de 2022.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.176/2023-GP, de 20 de julho de 2023, que criou os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), nos termos da Resolução nº 13, de 24 de agosto de 2022

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Portaria nº 3.176/2023-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais são unidades administrativas vinculadas à Presidência do TJPA, competindo a respectiva supervisão a um dos Juízes Auxiliares.

§ 1º Nos termos da designação da Presidência do TJPA, cada CEAV contará com Juiz(a) de Direito Coordenador(a) e Juiz(a) de Direito Coordenador(a) Adjunto(a), sendo administrado operacionalmente por Servidor(a).

.....? (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3314/2023-GP. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando a criação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs),

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque para exercer a função de coordenador dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs).

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos para exercer a função de coordenador adjunto dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs).

Art. 3º DESIGNAR os servidores Regia Nazaré Sarmento Rodrigues e Nelcy Lima Colares para atuarem nos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs), sem prejuízo das atribuições desenvolvidas no GMF.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 114/2023-CGJ**

O Desembargadora **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais , etc.

CONSIDERANDO os termos do expediente ID 3153552, oriundo da Comissão Disciplinar IV, solicitando redesignação da Comissão, bem como designação de Defensor Dativo ao processado **FRANCISCO PINTO BARROS**, indiciado nos autos da **Sindicância Administrativa nº 1871-72.2023.2.00.0814**, instaurada por meio da Portaria nº 072/2023-CGJ, publicada no DJE de 25/05/2023 e prorrogada pela Portaria nº 091/2023-CGJ, publicada no DJE de 29/06/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 220, § 2º da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

I ? REDESIGNAR a Comissão Disciplinar designada nos autos da **Sindicância Administrativa nº 0001871-72.2023.2.00.0814**, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos da Comissão, ratificando os atos válidos até então praticados;

II - DESIGNAR o servidor **VICTOR JOSÉ LUZ BARRAS**, Oficial de Justiça, matrícula 122009, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** nos autos da **Sindicância Administrativa nº 0001871-72.2023.2.00.0814**, o qual se encontra disponível para vistas, objetivando promoção da defesa do servidor **FRANCISCO PINTO BARROS**.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém/Pa, 28/07/2023.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002741-37.2023.2.00.0000

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: FERNANDO ODEMIR BRITO BARRA

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- TJPA

REMETENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECISÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. RESTABELECIDO O FLUXO PROCESSUAL. PRETENSÃO ALCANÇADA. JUSTIFICATIVA APRESENTADA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de Representação por Excesso de Prazo formulada por **Fernando Odemir Brito Barra** perante o **Conselho Nacional de Justiça**, em desfavor do **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia/PA**, alegando morosidade na tramitação dos autos do processo nº **0000091-10.2002.8.14.0301**.

Regularmente notificado, o juízo requerido, prestou informações em Id 3103635, nos termos a seguir:

? (...)

O Processo nº 0000091-10.2002.8.14.0017 trata de ação monitória, já em fase cumprimento de sentença e que teve os embargos rejeitados em primeiro grau e recurso de apelação não conhecido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Constatada a situação e superados os pontos, informa-se que fora determinada a expedição de ofício ao Tribunal de Justiça competente, para prosseguimento ordinário do feito, tendo em vista o pagamento por meio de precatório.? (GRIFOS POSTOS)

De outro vértice, justificou a morosidade alegando que a unidade Judicial reclamada, além de receber demandas do município sede da comarca, abrange os municípios de Santa Maria das Barreiras, com distrito de Casa de Tábuas e Floresta do Araguaia e, ainda cumula diversas competências (cível, criminal, infância e juventude, fazenda pública, previdenciário etc), o que por si só reclama atendimento prioritário a centenas de processos com questões urgentes, tais como, réu preso, infância e juventude e tutelas de urgência variadas (saúde, previdenciário etc) entre outros.

Em consulta formulada em 14/07/2023 diretamente no sistema PJE, constatou-se as informações prestadas pelo Juízo requerido acerca da Decisão proferida em 13/07/2023 determinando a expedição do pertinente Precatório, conforme disposto no art. 100 da CF/88 (Id 96797732).

É o Relatório.

DECIDO.

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção era o prosseguimento do feito com a devida entrega da prestação jurisdicional.

Consoante informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por dados coletados do sistema PJE, verificou-se que em 13/07/2023, foi proferida sentença determinando a expedição de precatório nos termos do disciplinado no art. 100, da CF/88, regularizando, dessa forma, a marcha processual.

Constata-se ainda, que o Juízo requerido apontou justificativas relevantes pela alegada mora, de modo que não vislumbro, por ora, a existência de indícios de morosidade injustificada.

Cito o seguinte precedente do Conselho Nacional de Justiça:

RECURSO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. NORMALIZAÇÃO DO ANDAMENTO PROCESSUAL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 24, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE CONDUTA DOLOSA OU GRAVEMENTE DESIDIOSA DO MAGISTRADO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO PROVIDO.

1. ?A prática do ato, a normalização do andamento do processo ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação?. Inteligência do artigo 24, § 1º, do Regulamento Geral da

Corregedoria Nacional de Justiça.

2. Ausência de conduta dolosa ou gravemente desidiosa por parte do magistrado, ora recorrido.

3. Recurso administrativo não provido. (CNJ - RA ? Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0001467-72.2022.2.00.0000 - Rel. LUIS FELIPE SALOMÃO - 117ª Sessão virtual - julgado em 16/12/2022).

Diante do exposto, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente representação por excesso de prazo.

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 27/07/2023.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002801-90.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REQUERENTE: LAURIANO GONÇALVES BARBOSA

ADVOGADO: FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA (OAB/PA 23.705)

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMETÁ/PA

DECISÃO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. DESISTÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de representação por excesso de prazo formulada pelo Advogado **Francinaldo Rodrigues da Silva (OAB/PA 23.705)** atendendo ao interesse de **Lauriano Gonçalves Barbosa** em desfavor do **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cametá/PA**, alegando morosidade na tramitação dos autos do processo n.º **0801966-93.2022.8.14.0012**.

Verifica-se que após protocolizar o pedido inicial, o advogado do requerente juntou aos autos a petição Id. 3134749, desistindo do prosseguimento do presente feito, tendo em vista o andamento do processo na esfera judicial.

É o Relatório. **Decido:**

Das informações trazidas e de todos os documentos juntados, apura-se a evidente perda de objeto dos presentes autos, uma vez que o advogado do requerente comunicou a adoção da providência pretendida e manifestou desinteresse quanto ao prosseguimento deste feito.

Desse modo, **HOMOLOGO** a desistência requerida e diante da perda do objeto dos presentes autos, **DETERMINO** o seu **ARQUIVAMENTO**.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém(PA), 28/07/2023.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

Processo nº 0002617-37.2023.2.00.0814 - Pedido de Providências

Requerente: Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Mutirões Processuais Penas nos Tribunais de Justiça ? julho e agosto de 2023.

DECISÃO

Trata-se do ofício circular n. 11/DMF, subscrito por Sua Excelência a Ministra Rosa Weber, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, no qual comunicou a assinatura da Portaria Presidência n. 170, de 20/06/2023 (publicada no DJe/CNJ n. 139/2023, de 22 de junho de 2023, p.24), estabelecendo procedimentos e diretrizes para a realização do Mutirão Processual Penal nos Tribunais de Justiça do país entre os dias 24 de julho e 25 de agosto de 2023. Através do ofício circular n. 88/2023-CGJ, de 10/07/2023, as Unidades Judiciais com competência criminal e execução penal foram cientificadas da edição da Portaria n./ 170/2023, do *?Caderno de Orientações Técnicas para o Mutirão Processual Penal 2023?*, tendo, ainda, sido determinado que analisassem individualmente os processos constantes das listas de processos encaminhadas como anexos aos ofício circular n. 11/DMF e que foram geradas a partir dos dados constantes do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, a fim de confirmar ou retificar informações dos feitos aptos à análise durante a realização do Mutirão. Retornam os autos com a juntada do documento id 3107502, no qual o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas/DMF encaminha novas planilhas como documentação complementar à anteriormente enviada, contemplando a discriminação por gênero das pessoas presas, a fim de facilitar a sistematização de informações por este Tribunal. Nesse sentido, **expeça-se ofício circular** às Unidades com competência criminal e execução penal, encaminhando cópia das 03 (três) novas planilhas juntadas nos ids 3107503, 3107504, 3107547 e 3107548 **para análise individualizada quanto à situação dos presos e presas. Dê-se ciência** da presente decisão ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducativo (GMF/TJPA) e à Presidência do TJPA. À Secretaria para cumprimento, **com urgência**, devendo ser encaminhado o ofício circular através dos e-mails das

Unidades, juntamente com os arquivos em excel/ das planilhas, para melhor visualização. **Servirá a presente decisão como ofício.** Belém, data registrada no sistema. Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior** - Corregedor-Geral de Justiça do Pará

PROCESSO Nº 0002255-35.2023.2.00.0814

REQUERENTE: JERSONIL HELENA PALHETA FERREIRA, DELEGATÁRIA TITULAR SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DE CHAVES - CNS 68502 - TJPA

REQUERIDO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ERRO NA INFORMAÇÃO DO REGISTRO AUXILIAR. NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO ATO A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA. CANCELAMENTO DE SELO. AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL. ORIENTAÇÃO À SERVENTIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Cinge-se o objeto do presente na pertinência ou não do cancelamento do Selo de fiscalização Digital do Tipo Certidão 2ª via, Séria ?A? nº 140473, gratuito. O cancelamento do selo de fiscalização digital está normatizado no artigo 157-A, CNSNR/PA, redação dada pelo Provimento nº 002/2023, e deverá ocorrer para que não se configure quebra de sequência no uso do selo pelo Cartório. Conforme indicou o órgão técnico (id. 2949189), se faz necessário o cancelamento do Selo de fiscalização Digital do Tipo Certidão 2ª via, Séria ?A? nº 140473, gratuito, que não foi entregue a parte, para que não se configure a quebra de sequência no uso do Tipo de selo de fiscalização 2ª. Via, do Cartório do único Ofício de Chaves. Desse modo, esta corregedoria não observa óbice à solução proposta pela SEPLAN, autorizando pois o cancelamento do Selo de fiscalização Digital do Tipo Certidão 2ª via, Séria ?A? nº 140473, gratuito. Sendo assim, DETERMINO expedição de ofício à SEPLAN para que proceda conforme necessário à regularização. À Secretaria para os devidos fins. Após, ARQUIVE-SE. Belém, 27 de julho de 2023. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO Nº 0002204-24.2023.2.00.0814

REQUERENTE: JIOCELI DO CARMO SOUZA DALCAS, OFICIAL INTERINO DA SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DA VILA DA SOLEDADE - DISTRITO DE CAIRARI - CNS 65862 - TJPA

REQUERIDO: BELÉM - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPA

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ERRO NA INFORMAÇÃO DO REGISTRO AUXILIAR - NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO ATO A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA - ATO RETIFICADOR - AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL- ORIENTAÇÃO À SERVENTIA - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Cinge-se o objeto do presente na pertinência ou não da autorização para retificação de dados concernentes ao campo indicativo do livro no qual os atos foram assentados. A normativa de uso do selo informado se encontra recepcionada no Código de Normas dos Serviços Notariais e Registros do

Estado do Pará ? CNSNR, no Título X, dos artigos 123 a 139, não havendo qualquer referência quanto à possibilidade de retificação de dados na forma solicitada neste expediente e nem funcionalidade no sistema que permita a retificação pela Divisão de Arrecadação. Conforme indicou o órgão técnico (id. 2934961), os atos apenas poderão ser retificados pelos técnicos da Secretaria de Informática, sendo esta a solução adequada para a correção do equívoco. Cita-se, por oportuno: "Consigna-se, assim, que o procedimento de retificação dos atos enviados equivocadamente, só pode ser realizado pelos técnicos da Secretaria de Informática, mediante a autorização desse Douto Órgão Censor, que se autorizada, solicitamos que na mesma deve ficar registrado no banco de dados a informação já enviada que está errada, bem como, a correta retificada" Desse modo, esta corregedoria não observa óbice à solução proposta pela SEPLAN, autorizando pois a retificação nos moldes descritos. Sendo assim, DETERMINO expedição de ofício à SEPLAN para que proceda conforme necessário à regularização. Oficie-se à serventia para que fique ciente da autorização excepcional procedida, advertindo-a da inarredável necessidade de observância do procedimento normatizado de utilização do selo digital. Após, ARQUIVE-SE. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 27 de julho de 2023. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO Nº 0002178-26.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

REQUERIDO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPA

EMENTA - ADMINISTRATIVO - SERVIÇO EXTRAJUDICIAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE SELO - INFORMAÇÃO TÉCNICA SEGUNDO A QUAL SE CONSTITUI MANEIRA VIÁVEL PARA REGULARIZAÇÃO - GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA - AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL - ORIENTAÇÃO À SERVENTIA - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Desse modo, premente a vinculação dos dados corretos, bem assim o assento do equívoco perpetrado, para que as informações constantes do sistema - disponíveis à consulta pública - reflitam a realidade dos atos e serviços a que verdadeiramente correspondem, garantindo, assim, a indispensável segurança jurídica. Destarte, não observando óbice à solução proposta pela SEPLAN, antes vislumbrando sua viabilidade e pertinência, AUTORIZO a retificação nos moldes descritos. A fim de viabilizar a solução vislumbrada, determino: 1. À SEPLAN para que proceda conforme necessário à regularização; 2. Oficie-se à serventia para que fique ciente da autorização excepcional procedida, advertindo-a da inarredável necessidade de observância do procedimento normatizado de utilização do selo de segurança. Após, **ARQUIVE-SE**. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 27 de julho de 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará*

Processo nº 0002617-37.2023.2.00.0814 - Pedido de Providências

Requerente: Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Mutirões Processuais Penas nos Tribunais de Justiça ? julho e agosto de 2023.

DECISÃO

Trata-se do ofício circular n. 11/DMF, subscrito por Sua Excelência a Ministra Rosa Weber, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, no qual comunicou a assinatura da Portaria Presidência n. 170, de 20/06/2023 (publicada no DJe/CNJ n. 139/2023, de 22 de junho de 2023, p.24), estabelecendo procedimentos e diretrizes para a realização do Mutirão Processual Penal nos Tribunais de Justiça do país entre os dias 24 de julho e 25 de agosto de 2023. Através do ofício circular n. 88/2023-CGJ, de 10/07/2023, as Unidades Judiciais com competência criminal e execução penal foram cientificadas da edição da Portaria n.º 170/2023, do *“Caderno de Orientações Técnicas para o Mutirão Processual Penal 2023”*, tendo, ainda, sido determinado que analisassem individualmente os processos constantes das listas de processos encaminhadas como anexos aos ofício circular n. 11/DMF e que foram geradas a partir dos dados constantes do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, a fim de confirmar ou retificar informações dos feitos aptos à análise durante a realização do Mutirão. Retornam os autos com a juntada do documento id 3107502, no qual o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas/DMF encaminha novas planilhas como documentação complementar à anteriormente enviada, contemplando a discriminação por gênero das pessoas presas, a fim de facilitar a sistematização de informações por este Tribunal. Nesse sentido, **expeça-se ofício circular** às Unidades com competência criminal e execução penal, encaminhando cópia das 03 (três) novas planilhas juntadas nos ids 3107503, 3107504, 3107547 e 3107548 **para análise individualizada quanto à situação dos presos e presas. Dê-se ciência** da presente decisão ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducativo (GMF/TJPA) e à Presidência do TJPA. À Secretaria para cumprimento, **com urgência**, devendo ser encaminhado o ofício circular através dos e-mails das Unidades, juntamente com os arquivos em *excel* das planilhas, para melhor visualização. **Servirá a presente decisão como ofício.** Belém, data registrada no sistema. Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior** - Corregedor-Geral de Justiça do Pará

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2023:**

Faço público a quem interessar possa que, para a 30ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 9 de agosto de 2023, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 29ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2023.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS**1 ? Agravo Interno Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0813326-95.2021.8.14.0000)**

Agravante: Companhia Energética do Ceará (Advs. Bruno Menezes Coelho de Souza ? OAB/PA 8770, Vitor Ferreira Alves de Brito ? OAB/RJ 104227)

Agravante: Ampla Energia e Serviços S.A. (Advs. Bruno Menezes Coelho de Souza ? OAB/PA 8770, Vitor Ferreira Alves de Brito ? OAB/RJ 104227)

Agravada: Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda (Advs. Antônio Guilherme Lobato de Miranda Filho ? OAB/PA 20299, Renan Vieira da Gama Malcher ? OAB/PA 18941, Clovis Cunha da Gama Malcher Filho ? OAB/PA 3312)

Autoridade: 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**2 ? Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0800621-31.2022.8.14.0000)**

Requerente: Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará (Advs. Roberto Tamer Xerfan Júnior ? OAB/PA 9117, Raul Yussef Cruz Fraiha ? OAB/PA 19047)

Requerida: Assembleia Legislativa do Estado do Pará ? ALEPA (Procurador-Geral da ALEPA Justiniano Alves Júnior ? OAB/PA 4351)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih ? OAB/PA 7995, George Augusto Viana Silva ? OAB/PA 24661-A)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2023: Faço público a quem interessar possa que, para a 14ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 9 de agosto de 2023, às 9h (nove horas), foram pautados, pela Secretaria Judiciária, o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 13ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2023.

JULGAMENTOS PAUTADOS**1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0000281-57.2021.8.14.0000)**

Recorrente: Fernando Lopes Lacerda (Advs. Thawana Suyara Silveira Mendes - OAB/MG 193674, Lígia Morgana Lacerda Ferraz - OAB/DF 53776, Regina Coeli Silva Wassally - OAB/PA 26012, Arthur Cruz Nobre - OAB/PA 17387)

Recorrida: Corregedoria Geral Justiça do Pará

Interessado: Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

2 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0811435-05.2022.8.14.0000)

Recorrente: Transterra Terraplenagem Ltda (Advs. Walter Wilton Arbage ? OAB/PA 1009, Sábato Giovani Megale Rossetti ? OAB/PA 2774, Francisco Brasil Monteiro Filho ? OAB/PA 11604)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Interessado: Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém

Interessado: Cartório de Notas e Registro de Contratos Marítimos de Belém

RELATORA: DESA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2023: Faço público a quem interessar possa que, para a 30ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h

do dia 9 de agosto de 2023, e término às 14h do dia 18 de agosto de 2023, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 29ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2023.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Embargos de Declaração em Agravo Interno em Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0806992-11.2022.8.14.0000)

Embargante/Excipiente: M3 Concreto Empreendimentos Ltda (Advs. Carlos Valério dos Santos Neto - OAB/PA 9554, Clara Franciele Cechinel de Oliveira Schmitt - OAB/RS 106844)

Embargado: Acórdão ID 13755650

Embargado/Excepto: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Interessada: Telma Reis Sganzerla (Adv. Ellen Larissa Alves Martins - OAB/PA 15007)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

2 ? Agravo Interno em Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0803040-87.2023.8.14.0000)

Agravante/Excipiente: Armino Dociteu Denardin (Adv. Ione Arrais de Castro Oliveira - OAB/PA 3609)

Agravada/Excepta: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 ? Embargos de Declaração em Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0016930-14.2014.8.14.0301)

Embargante: Banco Santander Brasil S/A (Adv. Ney José Campos - OAB/MG 44243)

Embargado: Acórdão ID 13405198

Embargado: Rodolfo Henrique Padilha (Advs. Júlio Jorge Pacheco Farias - OAB/PA 19204, Luis Carlos do Nascimento Rodrigues ? OAB/PA 10579)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

4 ? Embargos de Declaração em Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0807494-86.2018.8.14.0000)

Embargantes: Rosiomar Lobato Pinheiro Rodrigues, Ana Maria Cabral, Angela Maria de Lima Araújo, Antonete do Espírito Santo Quaresma da Costa, Bernadete Diogo dos Santos Oliveira, Bernadete do Socorro da Silva Pinheiro, Dileineia Ferreira de Farias, Lucilea do Socorro Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Lobo Sena, Maria de Jesus Quaresma Ferreira, Maria de Lourdes Silva Negrão, Maria Dirce Sousa Ribeiro, Maria Eunice Ferreira Barbosa, Maria Leonita Sales dos Santos, Mara Lina Pinto Pereira, Marizete do Socorro Rodrigues da Silva, Raimunda do Socorro Pereira dos Santos, Rutilene Maria Negrão Costa, Sandra Helena Coelho de Mello, Sandra Maria Cordeiro Pinheiro (Adv. Mário David Prado Sá ? OAB/PA 6286)

Embargado: Acórdão ID 14156832

Embargado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ? OAB/PA 5717, Celso Pires Castelo Branco ? OAB/PA 3569)

Procurador de Justiça Cível: Waldir Macieira da Costa Filho

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

5 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0087482-38.2013.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Eduardo Augusto da Costa Brito - OAB/PA 12426)

Agravada: Rosilda de Brito Souza (Adv. Jader Nilson da Luz Dias - OAB/PA 5273)

Procurador de Justiça Cível: Jorge de Mendonça Rocha

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

6 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário e Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0003125-42.2011.8.14.0028)

Agravantes: João Batista Bento Pinto, Raimunda Lima do Nascimento (Advs. Haroldo Wilson Gaia Pará - OAB/PA 8971, Ismael Gaia Pará - OAB/PA 16935)

Agravada: Justiça Pública

Procurador de Justiça Criminal: Ricardo Albuquerque da Silva

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

7 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0005590-39.2015.8.14.0301)

Agravante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (Procurador do Município Eduardo Augusto da Costa Brito - OAB/PA 12426)

Agravada: Leoneli Magalhães de Souza Cordeiro (Adv. Elielson Nazareno Cardoso de Souza ? OAB/PA 11148)

Procuradora de Justiça Cível: Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

8 - Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0805015-47.2023.8.14.0000)

Suscitante: Des. Mairton Marques Carneiro

Suscitado: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

9 - Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0805634-74.2023.8.14.0000) - SIGILOSO

Agravante: (Advs. Hamilton Antônio Zardo Neto - OAB/SC 62156, Felipe Lambert de Faria - OAB/SC 65748, Gabriel Gonçalves Masiero - OAB/SC 65209, Thiago da Veiga Ferreira - OAB/SC 66213)

Agravado: Presidente da Comissão do XIII Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Agravado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962, Fábio Guy Lucas Moreira ? OAB/PA 9792)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

10 - Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0808797-67.2020.8.14.0000)

Agravante: Walter Costa (Advs. Daniel Antônio Simões Gualberto - OAB/PA 21296, Hamilton Ribamar Gualberto ? OAB/PA 1340, Hamilton Gabriel Simões Gualberto ? OAB/PA 22738)

Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Fábio Guy Lucas Moreira ? OAB/PA 9792, Daniel Cordeiro Peracchi ? OAB/PA 10729)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

11 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802022-36.2020.8.14.0000)

Impetrante: Luiz Simonsen Soares da Silva (Advs. Leivo Rodrigues dos Santos ? OAB/RR 425-B, Luiz Simonsen Soares da Silva ? OAB/AP 1392)

Impetrada: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso ? OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Faço público a quem interessar possa que, para a **13ª Sessão PJE -Presencial - de Direito Público**, a realizar-se no dia **08 de AGOSTO de 2023**, com início às 11h30, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo : 0806591-12.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO IMPETRANTE : EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

ADVOGADO : BRUNNO WILLIAN DA SILVA FREITAS - (OAB PA23944-A)

POLO PASSIVO IMPETRADO : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS **IMPETRADO :** SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEDUC

IMPETRADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ADIADO DA SESSÃO ANTERIOR

Ordem : 02 Processo : 0035086-94.2007.8.14.0301: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a) : Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO AUTOR : CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A

ADVOGADO : JACKSON SILVA BARROS LEAL - (OAB BA42124)

ADVOGADO : MATHEUS IAN TELLES FREITAS - (OAB BA42822)

POLO PASSIVO AUTORIDADE : MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO : JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS - (OAB PA5888-A)

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS AUTORIDADE

: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 03 Processo : 0808294-75.2022.8.14.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO PARTE AUTORA : TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO - (OAB PA10233-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: UALAME FIALHO MACHADO

AUTORIDADE : SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Faço público a quem interessar possa que, para a **13ª Sessão PJE -Presencial - de Direito Público**, a realizar-se no dia **08 de AGOSTO de 2023**, com início às 11h30, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 **Processo** : 0806591-12.2022.8.14.0000: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Relator(a) : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO IMPETRANTE : EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

ADVOGADO : BRUNNO WILLIAN DA SILVA FREITAS - (OAB PA23944-A)

POLO PASSIVO IMPETRADO : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS **IMPETRADO** : SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEDUC

IMPETRADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ADIADO DA SESSÃO ANTERIOR

Ordem : 02 Processo : 0035086-94.2007.8.14.0301: AÇÃO RESCISÓRIA

Relator(a) : Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

POLO ATIVO AUTOR : CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A

ADVOGADO : JACKSON SILVA BARROS LEAL - (OAB BA42124)

ADVOGADO : MATHEUS IAN TELLES FREITAS - (OAB BA42822)

POLO PASSIVO AUTORIDADE : MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO : JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS - (OAB PA5888-A)

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS AUTORIDADE

: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 03 Processo : 0808294-75.2022.8.14.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO PARTE AUTORA : TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO - (OAB PA10233-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: UALAME FIALHO MACHADO

AUTORIDADE : SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Faço público a quem interessar possa que, para a **13ª Sessão PJE -Presencial - de Direito Público**, a realizar-se no dia **08 de AGOSTO de 2023**, com início às 11h30, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo : 0809743-68.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO AUTORIDADE : EDITH EVANGELISTA CARDOSO

ADVOGADO : RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO : ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem : 02 Processo : 0808819-57.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO AUTORIDADE : RITA DE CASSIA MACEDO BARBOSA

ADVOGADO : RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO : ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SEDUC -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 03 Processo : 0811900-48.2021.8.14.0000 : MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS

ADVOGADO

: SILVANNO COSTA NUNES - (OAB PA30427-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

IMPETRADO

: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE

IMPETRADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 004

Processo

: 0809095-25.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: ANTONIO MESSIAS LUZ MACEDO
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Ordem
: 005
Processo
: 0811759-29.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO
: RENATA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA PACHECO - (OAB PA22176-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
TERCEIRO INTERESSADO
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Ordem
: 006
Processo
: 0801392-43.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: AÇÃO RESCISÓRIA
Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: JOANA LÚCIA SIMÕES

REU

: JOANA LUCIA SIMOES

Ordem

: 007

Processo

: 0807097-22.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: EDINEUZA SERRAO SOARES

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0805948-88.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: NILTON BATISTA DE SOUSA
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Ordem
: 009
Processo
: 0811439-76.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: HUDSON DOUGLAS LEMOS LOPES
ADVOGADO
: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
Ordem
: 010
Processo
: 0808488-12.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: ELSON DOS SANTOS MAIA
ADVOGADO
: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)
ADVOGADO
: LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO - (OAB PA23267-A)
ADVOGADO
: LARYSSA SOUSA SILVA - (OAB PA28838-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
IMPETRADO
: PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO
OUTROS INTERESSADOS
AUTORIDADE

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIDADE
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Ordem
: 011
Processo
: 0808868-35.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: ANDRE JUNIO SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO
: JONATAS DE SOUSA SANCHES - (OAB PA29989-A)
ADVOGADO
: TAIS NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31615-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Ordem
: 012
Processo
: 0808858-88.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: JOSE RENIVALDO SANTOS GONDIM
ADVOGADO
: JONATAS DE SOUSA SANCHES - (OAB PA29989-A)
ADVOGADO
: TAIS NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31615-A)
POLO PASSIVO

IMPETRADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO

: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

OUTROS INTERESSADOS

IMPETRANTE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 013

Processo

: 0801790-87.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: MARIA DA GRACA DA SILVA ANGELIM

ADVOGADO

: RAIMUNDO KULKAMP - (OAB PA6158-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 014

Processo

: 0802089-64.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
REU
: CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA
ADVOGADO
: MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL - (OAB PA8305-A)
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Ordem
: 015
Processo
: 0811559-22.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: DERLISSON DE ARAUJO GONCALVES
ADVOGADO
: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
Ordem
: 016
Processo
: 0808561-81.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: AÇÃO RESCISÓRIA
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
AUTOR
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR
: MARIA ELISA BRITO LOPES
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
REU

: ALZIRIO LINO COUTO

Ordem

: 017

Processo

: 0800815-02.2020.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AUTOR

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

REU

: JOSELINA VIEIRA OLTRAMARI

ADVOGADO

: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0807173-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Curso de Formação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: ELYEGE CHAVES MACEDO

ADVOGADO

: DORIVAN RODRIGUES LOPES JUNIOR - (OAB PA29176-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE

: SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 019

Processo
: 0810430-79.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: MANOEL FROTA AGUIAR
ADVOGADO
: JONATAS DE SOUSA SANCHES - (OAB PA29989-A)
ADVOGADO
: TAIS NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31615-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: ESTADO DO PARA
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Ordem
: 020
Processo
: 0808082-88.2021.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional de Interiorização
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: CARLOS RENER RODRIGUES
ADVOGADO
: DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)
POLO PASSIVO
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
IMPETRADO
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Ordem
: 021
Processo
: 0809981-87.2022.8.14.0000
Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Concurso Público / Edital

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO

ADVOGADO

: GABRIELLA BARBOSA SANTOS SASSIM RODRIGUES - (OAB PA20244-A)

ADVOGADO

: SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

IMPETRANTE

: REINALDO SANTOS BARROS

ADVOGADO

: GABRIELLA BARBOSA SANTOS SASSIM RODRIGUES - (OAB PA20244-A)

ADVOGADO

: SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

IMPETRANTE

: CRISTIANE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: GABRIELLA BARBOSA SANTOS SASSIM RODRIGUES - (OAB PA20244-A)

ADVOGADO

: SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

IMPETRANTE

: SOLON BAYDE NETO

ADVOGADO

: GABRIELLA BARBOSA SANTOS SASSIM RODRIGUES - (OAB PA20244-A)

ADVOGADO

: SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

IMPETRANTE

: HAROLDO KELSEN DE ARAUJO MONTEIRO

ADVOGADO

: MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO - (OAB PA11173-A)

ADVOGADO

: SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

IMPETRANTE

: ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR

ADVOGADO

: SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

IMPETRADO

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE

: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE

: DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 022

Processo

: 0805853-87.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

Assunto Principal

: Direito de Greve

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO

: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

ADVOGADO

: HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO

: FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 023

Processo

: 0800134-27.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Classificação e/ou Preterição

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: CLAUDIA TERESINHA GUERREIRO PITMAN MACHADO

ADVOGADO

: WENDEL RAMON MALVAO MORAES - (OAB PA34133-A)

IMPETRANTE

: PAULA HELENA MENDES LIMA

ADVOGADO

: WENDEL RAMON MALVAO MORAES - (OAB PA34133-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

IMPETRADO

: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
IMPETRADO
: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
TERCEIRO INTERESSADO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Ordem
: 024
Processo
: 0806018-37.2023.8.14.0000
Classe Judicial
: DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
Assunto Principal
: Direito de Greve
Sustentação Oral
: Não
Relator(a)
: Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: MUNICIPIO DE TRAIRAO
ADVOGADO
: WELLINTON DE JESUS SILVA - (OAB PA31363-A)
PROCURADORIA
: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ
ADVOGADO
: GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 025 Processo : 0800234-79.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO
POLO ATIVO IMPETRANTE
: EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA
ADVOGADO : ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO - (OAB PA21817-A)
IMPETRANTE : MAURO ROBERTO MENDES DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO : ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO - (OAB PA21817-A)
POLO PASSIVO AUTORIDADE
: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
AUTORIDADE : SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AUTORIDADE : DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
OUTROS INTERESSADOS
TERCEIRO INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **28ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, com **início às 14h Do dia 08 de AGOSTO de 2023 e término às 14h do dia 15 de agosto DE 2023**, FOI PAUTADO, PELA EXMA. SRA. DES. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA TURMA, EM EXERCÍCIO, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE

Ordem: 001

Processo: 0819120-63.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BRYAN HENRIQUE MORAES LOURENÇO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0808136-20.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SOLAR CONSTRUÇÕES S/S LTDA-ME

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem: 003

Processo: 0804577-55.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SONIA MARIA RAMOS MALHEIROS

ADVOGADO: MARCELO ASSUNCAO FERREIRA - (OAB PA22548-A)

Ordem: 004

Processo: 0818731-78.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IDEVAL DE CASTRO PIRES JUNIOR

ADVOGADO: EDSON DE CARVALHO SADALA - (OAB PA12807-A)

ADVOGADO: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLELIO ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA - (OAB PA29661-A)

AGRAVADO: ELCICLEI DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA - (OAB PA29661-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 005

Processo: 0803089-31.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONIA RAFAELA DA SILVA SOBRINHO

AGRAVADO: IDALVA DA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 006

Processo: 0809600-45.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Divisão e Demarcação

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: VICTOR HUGO GARCIA OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA30076-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SHIGEHARU SHIMIZU

AGRAVADO: MASAKAZU SHIMIZU

AGRAVADO: SATOMI LIA MOKONUMA

AGRAVADO: SIMONE LIE NAKAO

ADVOGADO: BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA - (OAB PA15950-A)

ADVOGADO: ANDRE PENNA SOUZA - (OAB PA21092-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ QUINTAS SANTIAGO DE ALCANTARA - (OAB PA24918-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 007

Processo: 0806898-63.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAFAEL MOUSINHO RENDEIRO

AGRAVANTE: ERIC MOUSINHO RENDEIRO

AGRAVANTE: CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO

AGRAVANTE: JACQUELINE BOTELHO RENDEIRO

ADVOGADO: THAIS OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO SANTOS - (OAB PA16680-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CARMEN MACIEL FERNANDES RENDEIRO

ADVOGADO: LIA DANIELA LAURIA - (OAB PA10719-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0800458-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SOPHYA BRIGLIA CARDOSO

AGRAVANTE: FRANCISCA STELITA OLIVEIRA DE AGUIAR CARNEIRO

AGRAVANTE: MARIA JOSE PIMENTEL ALMEIDA

AGRAVANTE: SELMA SILVA DE MATOS

AGRAVANTE: RAIMUNDO ALDEMAR CUNHA DE SOUZA

AGRAVANTE: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA

AGRAVANTE: MANOEL DA SILVA ATAIDE

AGRAVANTE: EMANUEL CORDEIRO ALVES

ADVOGADO: IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE - (OAB PA5108-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

AGRAVADO: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

AGRAVADO: CLOVIS BORBOREMA DE LAMARTINE NOGUEIRA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

Ordem: 009

Processo: 0818958-68.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: RICARDO NEGRAO - (OAB SP138723-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA

AGRAVADO: ISABEL CRISTINA CORREA DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA - (OAB PA21683-A)

ADVOGADO: FRANKLIN MARTINS MAGALHAES - (OAB PA22338-A)

Ordem: 010

Processo: 0810570-79.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AGATA ALVES ALVES

ADVOGADO: DANIELLE BARBOSA SILVA PEREIRA - (OAB PA21052-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 011

Processo: 0800893-88.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANDRA HELENA DE SOUZA SANTANA

ADVOGADO: ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 012

Processo: 0801125-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EDVALDO ANTUNES RAMOS

ADVOGADO: QUINTO FERNANDO ANTUNES RAMOS - (OAB MA18442)

Ordem: 013

Processo: 0800248-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VITOR HELIO DE SOUZA

Ordem: 014

Processo: 0003398-32.2016.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: ESPOLIO DE FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

ADVOGADO: MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA - (OAB PA6788-A)

REPRESENTANTE: CARMEN JANETE DOS SANTOS PANTOJA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 015

Processo: 0803895-08.2019.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SEVERINO PIRES DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: SEVERINO SILVA SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 016

Processo: 0810018-51.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: REGINA LUCIA SANTOS DE MENEZES

ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA LEO - (OAB PA21299-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLARK GUTTEMBERG DE LOCIO

Ordem: 017

Processo: 0800957-98.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Cabimento

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: INDÚSTRIAS REUNIDAS MARARU LTDA

ADVOGADO: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - (OAB PA2999-A)

ADVOGADO: IGOR JOAO FRAZAO MUNIZ - (OAB PA31796)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem: 018

Processo: 0807300-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. D. O. C.

ADVOGADO: ARTUR ARI GURJAO DE VILHENA - (OAB PA25126-A)

ADVOGADO: FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA - (OAB PA18745-A)

ADVOGADO: VITOR SERIQUE SILVA CARDOSO - (OAB PA15974-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. C. D. S. C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: S. D. S. C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: J. S. D. S. C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: L. N. D. S.

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 019

Processo: 0809256-06.2019.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Acesso

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE NONATO COELHO

ADVOGADO: SOFIA COSTA ALMEIDA - (OAB PA29050-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA LUCIA NONATO COELHO

ADVOGADO: NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898-A)

Ordem: 020

Processo: 0802911-82.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

ADVOGADO: CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AUTOPOSTO SÃO FRANCISCO - EIRELI

AGRAVADO: LEILIANE FERNANDES CORREA

Ordem: 021

Processo: 0811258-12.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeitos

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: KUNIO KOBAYASHI

AGRAVANTE: KEIKO FUJIYOSHI KOBAYASHI

ADVOGADO: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONIO RICHART

AGRAVADO: ALDA RICHART

ADVOGADO: ANDREZA REGO BARBOSA RICHART - (OAB PA17409-A)

ADVOGADO: MOISES NORBERTO CORACINI - (OAB PA11528-A)

Ordem: 022

Processo: 0800911-85.2018.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liquidação

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MILTON EMILIO TORRES MARQUES

ADVOGADO: JAQUELINE NORONHA DE MELLO FILOMENO KITAMURA - (OAB PA10662-A)

Ordem: 023

Processo: 0806030-22.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: E. S. V.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: Á. A. S.

ADVOGADO: DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO - (OAB PA24391-A)

Ordem: 024

Processo: 0807112-88.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

AGRAVANTE: SILVIA HELENA DE FREITAS CAVALCANTE

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RENATA LUZIA SANDESKI CARVALHO

ADVOGADO: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 025

Processo: 0807297-29.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: R. M. D. S.

ADVOGADO: MARCELA DA SILVA GEMAQUE - (OAB PA25964-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: W. X. D. S.

ADVOGADO: ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR - (OAB PA6469-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 026

Processo: 0000496-41.2011.8.14.0046

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Liquidação

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: MARLEIDE CORREIA ALEANDRE PESSOA

APELADO: LAUDEMIRO CORREIA ALEXANDRE

AGRAVADO/ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

Processo: 0846788-47.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: M T S DAHAS - ME

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: PARA 2000

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 028

Processo: 0041714-60.2011.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: FABIO ALEX DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA - (OAB PA16804-A)

Ordem: 029

Processo: 0012802-09.2018.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: EMIDIO BORBA BRIGIDO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 030

Processo: 0001273-21.2019.8.14.0054

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: DALVA RIBEIRO RODRIGUES

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

Ordem: 031

Processo: 0800485-16.2019.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: CELIO PEREIRA DA CONCEICAO

EMBARGADO/APELADO: DALILA FERNANDES DE JESUS FREITAS PEREIRA

ADVOGADO: RAFAEL DIAS ABDALLA - (OAB RO11167-A)

Ordem: 032

Processo: 0800140-12.2020.8.14.0009

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: RAIMUNDA DE NAZARE DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

EMBARGANTE/APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

EMBARGADO/APELADO: RAIMUNDA DE NAZARE DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Ordem: 033

Processo: 0800064-06.2020.8.14.0100

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: TECMAC DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO - (OAB PA19680-A)

ADVOGADO: GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO - (OAB PA24944-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO - (OAB SP309115-A)

PROCURADORIA: TOKIO MARINE SEGURADORA

Ordem: 034

Processo: 0008535-91.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JANUARIA MARIA DA COSTA ARAUJO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: JANUARIA MARIA DA COSTA ARAUJO

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 035

Processo: 0802339-86.2020.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Evicção ou Vício Redibitório

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GLEBIA CILANE DA SILVA HOSSODA

ADVOGADO: BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

APELANTE: TEREZA ARAUJO NOGUEIRA

ADVOGADO: FELIPE FARIAS BECKEDORFF PINTO - (OAB PA32924-E)

ADVOGADO: EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TEREZA ARAUJO NOGUEIRA

ADVOGADO: EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO: FELIPE FARIAS BECKEDORFF PINTO - (OAB PA32924-E)

APELADO: GLEBIA CILANE DA SILVA HOSSODA

ADVOGADO: BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

Ordem: 036

Processo: 0807819-35.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE LOURDES SILVA

ADVOGADO: THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 037

Processo: 0021869-13.2009.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: HAROLDO MARTINS SILVA

ADVOGADO: IVONE SILVA DA COSTA LEITAO - (OAB PA6769-A)

APELANTE: POLICLINICA DR LAURO MAGALHAES

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE LOURDES CARVALHO PANTOJA

ADVOGADO: RITA NHANDHARA QUARESMA DE OLIVEIRA - (OAB PA33979)

ADVOGADO: ANA PAULA VIEIRA DA IGREJA - (OAB PA29972-A)

ADVOGADO: RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

APELADO: DAYWILSON DA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: RITA NHANDHARA QUARESMA DE OLIVEIRA - (OAB PA33979)

ADVOGADO: ANA PAULA VIEIRA DA IGREJA - (OAB PA29972-A)

ADVOGADO: RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

Ordem: 038

Processo: 0802583-79.2019.8.14.0005

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: IVANI PORTUGAL DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO: LEILIANE BARBOSA DE SOUZA - (OAB PA22351-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: NAYARA CRISTINA DA COSTA

Ordem: 039

Processo: 0800415-41.2021.8.14.0068

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DULCIRENE SILVA REIS

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 040

Processo: 0000021-83.2016.8.14.0087

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRAULIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Ordem: 041

Processo: 0000841-55.2017.8.14.0059

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Divisão e Demarcação

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JURANDIR SEBASTIAO TAVARES SIDRIM - (OAB PA21590-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HELENA SARMENTO DA SILVA

APELADO: COSME DAMIAO SARMENTO SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 042

Processo: 0142550-62.2015.8.14.0087

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE TRINDADE BRAGA DINIZ

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0000022-68.2016.8.14.0087

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MERCES DO SOCORRO OLIVEIRA SANTIAGO

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Ordem: 044

Processo: 0001444-49.2019.8.14.0095

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: WILSON OYAMA KATAOKA

ADVOGADO: RODRIGO DIOGO SILVA - (OAB TO3184-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ERIKA MILENE RODRIGUES LEAL

ADVOGADO: WANDYR MARCELO TRINDADE DA FONSECA - (OAB PA23481-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 045

Processo: 0003095-39.2012.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO ROQUE COSTA

ADVOGADO: BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS - (OAB PA19774-A)

ADVOGADO: ANTONIO SALAZAR MAGALHAES ALMEIDA - (OAB PA24554-A)

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO DIAS DA SILVA CAXIADO - (OAB PA24379-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELINA MARCIA AVIZ DOS REIS

APELADO: REGINA CELIA ARAUJO RODRIGUES

APELADO: ANA LUCIA DOS SANTOS MACHADO

APELADO: FERNANDO SILVA DO CARMO

APELADO: DEIVERSON DE SOUZA DIAS

APELADO: ANA MARIA MACHADO

APELADO: ANDRE LUIZ DA SILVA

APELADO: VALERIA CRISTINA DA SILVA LISBOA

APELADO: DEYVID LIMA DE ARAUJO

APELADO: MARIA DORALICE PINTO DE SOUSA

APELADO: ANA BATISTA SEGUNDO

APELADO: HENRIQUE LAZARO RIBEIRO DA SILVA

APELADO: CLAUDIO MARCIO ARAUJO RODRIGUES

APELADO: MAURO MIRANDA DE SOUZA RABELO

APELADO: IZIS NASCIMENTO DA SILVA SILVA

ADVOGADO: SUE ELLEN REGINA GURJAO LYRA - (OAB PA19178-A)

APELADO: VANIA DOS SANTOS DELGADO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: IRANILSON SOUZA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 046

Processo: 0014790-43.2017.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: DORIEDISON DA CRUZ FURTADO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM ADM DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

Ordem: 047

Processo: 0089897-62.2003.8.14.0133

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EMPRESA TRANSNORTE LTDA

ADVOGADO: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA COSTA CORDEIRO - (OAB PA29697-A)

APELADO: ROBERTO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA COSTA CORDEIRO - (OAB PA29697-A)

Ordem: 048

Processo: 0814122-95.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JACKSON JONES VULCAO DAS MERCES

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 049

Processo: 0849620-24.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: OSSIAN FONSECA TORRES JUNIOR

ADVOGADO: HELBERT DE PAULA RODRIGUES - (OAB MG124343-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB MS6171-A)

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 050

Processo: 0867060-28.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

Ordem: 051

Processo: 0000458-47.2007.8.14.0053

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO: KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - (OAB TO2412-A)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO21012-A)

ADVOGADO: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS - (OAB TO2402-A)

ADVOGADO: DIEGO LIMA PAULI - (OAB RR858-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CD MOURA - ME

ADVOGADO: RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS - (OAB SP227924-S)

Ordem: 052

Processo: 0010524-23.2013.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: REGINALDO ARAUJO DA GRACA

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FINASA BMC SA

ADVOGADO: ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES - (OAB CE10952-A)

ADVOGADO: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB PA17191-A)

ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA - (OAB MA7248-A)

Ordem: 053

Processo: 0804407-36.2020.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Aquisição

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: TELEVISAO LIBERAL LIMITADA

ADVOGADO: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROMULO MAIORANA JUNIOR

ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES - (OAB PA3352-A)

ADVOGADO: GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO - (OAB PA8592-B)

Ordem: 054

Processo: 0018442-47.2005.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: KARYNA LAYANE DA CRUZ LOPES

ADVOGADO: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO: MAYARA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA26443-A)

ADVOGADO: WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO: LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO: ADRIANA INEZ ELUAN DA SILVA - (OAB PA17907-A)

ADVOGADO: LUNA LIMA ELMESCANY - (OAB PA27728-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DIVA DE SOUSA GONCALVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 055

Processo: 0866183-88.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOELMA MARTINS DE ARAUJO

APELADO: JULIA MARTINS GOMES

ADVOGADO: FERNANDA MORAIS DE MIRANDA - (OAB SP19054-A)

ADVOGADO: BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 056

Processo: 0843255-17.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ROBSON DA SILVA CORREA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

APELADO: ROBSON DA SILVA CORREA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 057

Processo: 0832872-09.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUCAS GABRIEL RESQUE NUNES

APELADO: ALEXANDRE DANIEL GONCALVES NUNES

ADVOGADO: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA SOARES - (OAB PA21084-A)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA QUARESMA - (OAB PA20892-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 058

Processo: 0825717-91.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EDDA MACHADO CAMPOS

ADVOGADO: YANNA OLIVEIRA DE PONTES - (OAB PA29698-A)

Ordem: 059

Processo: 0839231-09.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: IZABELLE RAMOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 060

Processo: 0077997-43.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LUIZ FERNANDO ROMAO DE FREITAS

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 061

Processo: 0800381-83.2020.8.14.0009

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: JOSE RIBAMAR TAVARES DE AVIZ

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

Ordem: 062

Processo: 0800253-50.2018.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: CLICIA BARROSO LOPES

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 063

Processo: 0028261-66.2009.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: MILTON SOUZA FIGUEIREDO JUNIOR - (OAB PA12610-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: FERNANDO ANTONIO FERREIRA

ADVOGADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS - (OAB PA5132-A)

APELADO: JOSE ANTONIO FERREIRA

ADVOGADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS - (OAB PA5132-A)

APELADO: JANICE FERREIRA

ADVOGADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS - (OAB PA5132-A)

APELADO: VIGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

ADVOGADO: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS - (OAB PA5132-A)

Ordem: 064

Processo: 0801193-95.2022.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GENI ALVES COELHO

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 065

Processo: 0800949-71.2021.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSANGELA FIRMINO DE ARAUJO AGUIAR

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 066

Processo: 0801051-59.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: IZANILDE DA SILVA MONTE

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 067

Processo: 0000246-50.2005.8.14.0003

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO LOPES BRITO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MARIA JOSE DO NASCIMENTO BRITO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE RAFAEL VALENTE NETO - (OAB PA4180-A)

ADVOGADO: MILSON ABRONHERO DE BARROS - (OAB PA20463-A)

APELADO: MARIELZA ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE RAFAEL VALENTE NETO - (OAB PA4180-A)

ADVOGADO: MILSON ABRONHERO DE BARROS - (OAB PA20463-A)

Ordem: 068

Processo: 0024524-21.2010.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO CORREA RODRIGUES

APELANTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

ADVOGADO: LARISSA DO SOCORRO ROCHA CARDOSO - (OAB PA35812)

ADVOGADO: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO: FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LLJ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 069

Processo: 0800156-38.2022.8.14.0124

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-S)

Ordem: 070

Processo: 0800287-73.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA FIRMINO DE ARAUJO

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 071

Processo: 0800731-09.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JORGE RIBEIRO LIMA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 072

Processo: 0801015-51.2021.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: SOCORRO DE MARIA LIMA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 073

Processo: 0800840-23.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS DORES DE VASCONCELOS GUEDES

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem: 074

Processo: 0801260-62.2021.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITA GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 075

Processo: 0801247-63.2021.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO PAULO BEZERRA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 076

Processo: 0800752-82.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LEONILIA ALVES

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 077

Processo: 0800344-19.2022.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FIRMINO DA ASSUNCAO CARNEIRO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 078

Processo: 0800348-56.2022.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FIRMINO DA ASSUNCAO CARNEIRO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 079

Processo: 0800253-26.2022.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: DILMA CORREA CAMPOS

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 080

Processo: 0800249-86.2022.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: DILMA CORREA CAMPOS

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 081

Processo: 0800301-44.2022.8.14.0076

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE SILVA VINAGRE

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 082

Processo: 0800637-61.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA SOUSA SILVA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 083

Processo: 0016238-78.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BELGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO: AMANDA DE CASTRO GOMES HENRIQUES - (OAB PA25885-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADEMIR GALVAO ANDRADE

ADVOGADO: CHIDY HENRY SANCHES OTOBO - (OAB PA22599-A)

ADVOGADO: PAULO HUGO HOLANDA DA SILVA - (OAB PA14064-A)

APELADO: SANDRA MARIA COELHO ANDRADE

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO PEIXOTO - (OAB PA17347-A)

Ordem: 084

Processo: 0800144-60.2017.8.14.0201

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: A. C. LOCACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ADVOGADO: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

ADVOGADO: JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA12838-A)

APELADO: ALAN GONCALVES LIMA

ADVOGADO: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

ADVOGADO: JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA12838-A)

APELADO: BRUNO GONCALVES LIMA

ADVOGADO: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

ADVOGADO: JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA12838-A)

Ordem: 085

Processo: 0002890-70.2016.8.14.0070

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M R DE A FARIAS

APELADO: MANOEL ROSINALDO DE ABREU FARIAS

Ordem: 086

Processo: 0000041-31.1999.8.14.0003

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: JORGE BILIAR DE OLIVEIRA

Ordem: 087

Processo: 0800090-51.2020.8.14.0052

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LEZINA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 088

Processo: 0800038-23.2020.8.14.0095

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA BIBIANA SOARES

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

Ordem: 089

Processo: 0080881-16.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BARBARA SILVA MUNIZ

ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GOLDEN PLAN REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: RAFAEL LUIS NUNES DA SILVA - (OAB PE32494-A)

APELADO: VELUSA REPRESENTACOES, ASSISTENCIA, ASSESSORIA E INTERMEDIACOES DE CONVENIOS LTDA - ME

ADVOGADO: RAFAEL LUIS NUNES DA SILVA - (OAB PE32494-A)

Ordem: 090

Processo: 0800478-12.2022.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GENTIL PEREIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 091

Processo: 0800210-55.2022.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO TOTI SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 092

Processo: 0800233-98.2022.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE MENEZES DOS SANTOS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 093

Processo: 0818682-50.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: J. G. D. S. S.

Ordem: 094

Processo: 0001816-74.2008.8.14.0065

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

POLO PASSIVO

APELADO: A SPIRANDELLI JUNIOR COMERCIO DE COMBUSTIVEL

APELADO: ADAMASTOR SPIRANDELLI JUNIOR

Ordem: 095

Processo: 0003523-89.2018.8.14.0077

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ZULEIDE DOS PASSOS GUIMARAES

ADVOGADO: RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS - (OAB PA24659-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 096

Processo: 0800929-80.2021.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: DOMINGOS CARNAUBA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 097

Processo: 0801764-25.2022.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 098

Processo: 0812711-15.2022.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA CAROLINA SOUSA DA CUNHA

ADVOGADO: SIMONE DOS SANTOS ANJOS - (OAB AM14816-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: ANA CAROLINA SOUSA DA CUNHA

ADVOGADO: SIMONE DOS SANTOS ANJOS - (OAB AM14816-A)

Ordem: 099

Processo: 0801009-10.2022.8.14.0104

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: OTACIO ALVES POMPEU

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SABEMI SEGURADORA SA

Ordem: 100

Processo: 0800453-92.2022.8.14.0076

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: OSMARINA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 101

Processo: 0800458-17.2022.8.14.0076

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LUCIDEIA DA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 102

Processo: 0008992-80.2014.8.14.0005

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: A. R. D. S.

ADVOGADO: SANDRA ADELICE SOUSA SANTOS - (OAB GO64045)

ADVOGADO: PAULINO BARROS DO NASCIMENTO - (OAB PA8014-A)

ADVOGADO: LEONARDO PAULO RASSY SOUZA - (OAB PA23192-A)

APELANTE: R. A. D. S.

ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

ADVOGADO: GERSON ANTONIO FERNANDES - (OAB PA4824-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: R. A. D. S.

ADVOGADO: GERSON ANTONIO FERNANDES - (OAB PA4824-B)

ADVOGADO: NAYARA SOUSA DE CASTRO - (OAB PA30461-A)

ADVOGADO: ELISANGELA MARIA DE SOUZA PINTO - (OAB PA25726-A)

ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

ADVOGADO: HERCULES DA ROCHA PAIXAO - (OAB PA7862-A)

APELADO: A. R. D. S.

ADVOGADO: PAULINO BARROS DO NASCIMENTO - (OAB PA8014-A)

ADVOGADO: LEONARDO PAULO RASSY SOUZA - (OAB PA23192-A)

Ordem: 103

Processo: 0065130-23.2012.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: JANARY DO CARMO VALENTE - (OAB PA20291-A)

ADVOGADO: LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: EMERSON NUNES DORNELAS

ADVOGADO: JULIANA SANTA BRIGIDA BITTENCOURT - (OAB PA14373-A)

ADVOGADO: DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

APELADO: E S S D

ADVOGADO: JULIANA SANTA BRIGIDA BITTENCOURT - (OAB PA14373-A)

ADVOGADO: DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 104

Processo: 0036981-22.2009.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: TEMISTOCLES PAULO DA SILVA

ADVOGADO: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO: GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES - (OAB PA22285-A)

POLO PASSIVO

APELADO: OSEL-OBRAIS SOCIAIS EDUCACIONAIS DE LUZ

ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

APELADO: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

EMBARGANTE/APELADO: ENSINO MEDIO E FUNDAMENTAL DA AMAZONIA S/S LTDA

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192)

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAIA - (OAB PA16818-A)

Ordem: 105

Processo: 0800642-48.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITA LISBOA DA CUNHA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 106

Processo: 0004711-61.2018.8.14.0128

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO SA

ADVOGADO: RODRIGO MONTEIRO BARATA - (OAB PA14377-A)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA HELENA DA SILVA SIQUEIRA

ADVOGADO: JOCILaura MACIEL DE CAVALCANTE - (OAB PA22876-A)

Ordem: 107

Processo: 0800418-13.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 108

Processo: 0800422-50.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 109

Processo: 0800421-65.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 110

Processo: 0800428-57.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Ordem: 111

Processo: 0000907-12.2013.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SONIA MARIA LAGONCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB SP218389-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 112

Processo: 0026859-13.2010.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: ARISA FONSECA GALVAO PEREIRA - (OAB PA25236-A)

ADVOGADO: LORENA DAVID FREITAS TAVARES - (OAB PA21437-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: ANA MARIA PINHEIRO MACEDO

ADVOGADO: MARIA LUCIETE VIEIRA DOS SANTOS - (OAB PA13660-A)

Ordem: 113

Processo: 0000422-85.2019.8.14.0052

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELLEM SANTANA DA SILVA - (OAB PA24244-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 114

Processo: 0800205-07.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO ROSARIO REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

Ordem: 115

Processo: 0854827-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MORAES

ADVOGADO: MARPIA CALLEGARI - (OAB PA9824-A)

ADVOGADO: KARYME FREITAS CARNEIRO COSTA - (OAB PA20403-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 116

Processo: 0001323-38.2015.8.14.0070

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO FERREIRA PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 117

Processo: 0833379-04.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BENEDITA SOLANGE MATOS DA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 118

Processo: 0004428-95.2016.8.14.0067

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: DANIEL CRUZ NOVAES - (OAB PA22329-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JAIR LOBATO

ADVOGADO: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

Ordem: 119

Processo: 0010579-73.2011.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB 17295-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ODILAR ALVES GOMES

ADVOGADO: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

ADVOGADO: WILSON LAMEIRA SOARES NETO - (OAB PA27200-A)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA - (OAB PA29767-A)

ADVOGADO: FABIO ROBERTO PONTES DE LMA - (OAB PA31135-E)

Ordem: 120

Processo: 0867437-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reivindicação

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: LUCIDALVA COSTA DE OLIVEIRA AMADOR

ADVOGADO: MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO - (OAB PA20085-A)

ADVOGADO: MARCOS HENRIQUE SARDO NASCIMENTO - (OAB PA33904-A)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: LAIS CAMILA SANTOS SOUZA

ADVOGADO: DALVA FERREIRA BRANDAO - (OAB PA25517-A)

ADVOGADO: NILSON MESQUITA DIAS - (OAB PA23423-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 121

Processo: 0867047-34.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Vizinhaça

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: LUIZ CARLOS

ADVOGADO: PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA CRISTINA PICANCO

ADVOGADO: JOLBE ANDRES PIRES MENDES - (OAB PA23207-A)

Ordem: 122

Processo: 0018968-53.2001.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: SIMAO ISAAC BENZECRY

ADVOGADO: LEDICIA FONSECA BENZECRY - (OAB PA014478-A)

ADVOGADO: MARIA ELI FONSECA BENZECRY - (OAB PA15114-A)

POLO PASSIVO

APELADO: OSCAR MAIA PARAENSE

APELADO: NOEMI DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES

APELADO: CANDIDO ABEL DA SILVA CUNHA

APELADO: RONALDO SERGIO MORAES GAMELAS

APELADO: DIRCE DA SILVA PAES

ADVOGADO: CLAUDIONOR DE ARAUJO VIEIRA - (OAB PA7-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO BRAGA - (OAB PA1131-A)

APELADO: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO BRAGA - (OAB PA1131-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 123

Processo: 0046921-08.2015.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO FERREIRA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 124

Processo: 0002582-57.2017.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS BENICIO SANCHES

ADVOGADO: SERGIO RONALDO SANT ANNA - (OAB PA7392-A)

APELANTE: OLGARINA CARNEIRO SANTOS

ADVOGADO: SERGIO RONALDO SANT ANNA - (OAB PA7392-A)

APELANTE: DINAIR LIMA TAPAJOS

ADVOGADO: SERGIO RONALDO SANT ANNA - (OAB PA7392-A)

APELANTE: LUCENA MARIA DA SILVA CORREA

ADVOGADO: SERGIO RONALDO SANT ANNA - (OAB PA7392-A)

APELANTE: SANDRA ELI RODRIGUES MARINHO

ADVOGADO: SERGIO RONALDO SANT ANNA - (OAB PA7392-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ALINE SILVA DE ALMEIDA GALUCIO - (OAB PA27529-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 125

Processo: 0861326-04.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Assistência à Saúde

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO GILSON ALVES

ADVOGADO: EVANDRO MARTIN PANTOJA PEREIRA - (OAB PA17262-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SAÚDE S/A

Ordem: 126

Processo: 0149487-59.2015.8.14.0032

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem: 127

Processo: 0801863-78.2021.8.14.0123

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: GERIVALDO CARLOS SILVA

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA - (OAB TO7261-A)

APELANTE: JOSÉ MIRANDA CRUZ

ADVOGADO: ISMAR DA SILVA SANTOS - (OAB PA30053-B)

ADVOGADO: RAFAEL DE SOUZA DA COSTA - (OAB PA31515-A)

ADVOGADO: SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSÉ MIRANDA CRUZ

ADVOGADO: ISMAR DA SILVA SANTOS - (OAB PA30053-B)

ADVOGADO: RAFAEL DE SOUZA DA COSTA - (OAB PA31515-A)

ADVOGADO: SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

APELADO: GERIVALDO CARLOS SILVA

ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA - (OAB TO7261-A)

Ordem: 128

Processo: 0878960-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Imissão

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: TOMIKO NAKAMURA TANIYAMA

ADVOGADO: JORGE BATISTA JUNIOR - (OAB PA10685-A)

ADVOGADO: LUCAS CONTREIRAS SILVA - (OAB PA25710-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EDERCILIA MARIA MAIA MAGNO E SILVA

ADVOGADO: JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO - (OAB PA18232-A)

APELADO: ESPÓLIO DE CARLOS SANTA HELENA MAGNO E SILVA

Ordem: 129

Processo: 0860142-13.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ANTHONIO JORGE PANTOJA DE FREITAS

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 130

Processo: 0140068-52.2015.8.14.0052

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: OSVALDO CERQUEIRA DA LUZ

ADVOGADO: SANDRA MARIA NEVES MENDONCA - (OAB PA013761-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 131

Processo: 0800192-61.2019.8.14.0035

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO: JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

Ordem: 132

Processo: 0001684-30.2018.8.14.0109

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO CHAGAS BEZERRA

ADVOGADO: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO: DIOGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: FRANCISCO CHAGAS BEZERRA

ADVOGADO: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

Ordem: 133

Processo: 0000106-27.2014.8.14.0059

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA LUIZA DA SILVA FEIO

APELANTE: ESPOLIO DE DORACY CARNEIRO DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO: IVANEIDE CARDOSO DOS SANTOS

Ordem: 134

Processo: 0000013-21.2001.8.14.0059

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Quitação

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO AMAZONIA S A BASA

ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES - (OAB DF17380-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO DO COUTO ROCHA

Ordem: 135

Processo: 0005202-78.2011.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

APELANTE: UNIMED SEGUROS SAUDE SA

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HUMBERTO FARIAS UCHOA

ADVOGADO: FREDERICO SANTOS FERREIRA - (OAB PA16030-A)

ADVOGADO: DANIEL FERNANDES DA SILVA - (OAB PA9172-A)

Ordem: 136

Processo: 0052087-85.2015.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO LOURINHO DA SILVA - ME

ADVOGADO: JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

APELANTE: ANTONIO LOURINHO DA SILVA

ADVOGADO: JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PREVENT - SERVICOS MEDICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 137

Processo: 0815331-43.2019.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Imissão

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: DURVALINA SOARES AZEVEDO

ADVOGADO: SILVANA CORREA BORGES PINHEIRO - (OAB PA19209-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DIEGO RAFAEL MORAES MILHOMEM

ADVOGADO: JOSE WILSON CARDOSO DINIZ - (OAB PI2523-A)

Ordem: 138

Processo: 0004411-77.2016.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

ADVOGADO: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - (OAB PA24308-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARGARETH DE SOUZA ZAMPIERI

ADVOGADO: HELENICE OLIVEIRA DE ANDRADE - (OAB PA22158-A)

Ordem: 139

Processo: 0000748-52.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JHONNATAN CRUZ ROSA

ADVOGADO: IRENILDE SOARES BARATA - (OAB PA5707)

ADVOGADO: CLEILSON MENEZES GUIMARAES - (OAB PA15012-A)

Ordem: 140

Processo: 0004522-03.2011.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE FATIMA BARROS PRADO

ADVOGADO: VITORIA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA12084-A)

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

Ordem: 141

Processo: 0114073-32.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: AMETISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: HANNA MANUELA DE PAULA PAGANINI - (OAB MG172331-A)

ADVOGADO: ELIZANDRA DO CARMO CARDOSO - (OAB PA645-A)

ADVOGADO: ANDERSON COSTA RODRIGUES - (OAB PA9880-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WENDEL GUTEMBERGUE SANTOS DE FRANCA

ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382-A)

APELADO: FABIOLA COELY OLIVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382-A)

Ordem: 142

Processo: 0800420-80.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 143

Processo: 0006033-13.2019.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOSIAS GOMES DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

Ordem: 144

Processo: 0012483-88.2013.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MELANIA LEO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 145

Processo: 0872530-45.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: VALDEA DE NAZARE CUNHA DA SILVA

ADVOGADO: RENATA SOUSA STEIN - (OAB PA7371-A)

ADVOGADO: TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA - (OAB PA15976-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CAPEMISA CAPITALIZACAO S/A

ADVOGADO: DARCIO JOSE DA MOTA - (OAB SP67669-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB PA28178-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE ROCHA MARTINS - (OAB PA12079-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 146

Processo: 0867237-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BENEDITA SOLANGE MATOS DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **26ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2023, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELA EXMA. SRA. DES. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA TURMA, EM EXERCÍCIO, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE

Ordem: 001

Processo: 0812024-31.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CAMILLA FERNANDES CARDOSO MARCELLINO - (OAB SP389109)

ADVOGADO: LUCAS PINTO SIMAO - (OAB SP275502)

PROCURADORIA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NEUVANE FERREIRA COSTA

ADVOGADO: DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA25301-A)

Ordem: 002

Processo: 0801424-08.2019.8.14.0133

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DOLORES LIMA BEZERRA

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem: 003

Processo: 0800267-03.2019.8.14.0035

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: DENILDA RIBEIRO PINTO

ADVOGADO: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A

Ordem: 004

Processo: 0003414-36.2019.8.14.0111

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE JESUS GONÇALVES BORGES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 005

Processo: 0818366-96.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: JOCELIA MENDES CARDOSO SILVA

ADVOGADO: SARAH ARAUJO DE MORAES - (OAB PA20024-A)

Ordem: 006

Processo: 0042794-26.2015.8.14.0008

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE CARDOSO DA SILVA

APELANTE: ANTONIO IVALDO NASCIMENTO EVANGELISTA

APELANTE: VALDEMIRA RAMOS BRANDAO

APELANTE: SALMAR PEREIRA DA SILVA

APELANTE: FRANCISCO MANOEL DA SILVA

APELANTE: GILVANIA DIAS MEDEIROS

APELANTE: LUCENILDO DO SOCORRO ANGELIM RIBEIRO

APELANTE: MATHEUS DOS SANTOS DIAS

APELANTE: ORIVALDO CORREA RODRIGUES

APELANTE: WILTON OLIVEIRA DE SOUSA

APELANTE: JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA

APELANTE: MARIA JOSE LOPES DA ROCHA

APELANTE: EDIVANE SANTA BRIGIDA DIAS

APELANTE: PAULO SERGIO DOS REIS

APELANTE: ADAO ALVES DE SOUSA

APELANTE: ARLETE DE SOUZA COSTA

APELANTE: LUIS CARLOS SILVA RODRIGUES

APELANTE: JOAO BATISTA MEDEIROS

APELANTE: RAIMUNDO NONATO MELO

APELANTE: PEDRO GOMES DOS SANTOS

APELANTE: FRANCISCO COELHO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH - (OAB PA10000-A)

APELANTE: IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA

ADVOGADO: ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: LEONEL VINHAS COSTA SOUZA - (OAB PA21441-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: LEONEL VINHAS COSTA SOUZA - (OAB PA21441-A)

ADVOGADO: ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: ADAO ALVES DE SOUSA

APELADO: ANTONIO IVALDO NASCIMENTO EVANGELISTA

APELADO: ARLETE DE SOUZA COSTA

APELADO: EDIVANE SANTA BRIGIDA DIAS

APELADO: FRANCISCO COELHO DOS SANTOS

APELADO: FRANCISCO MANOEL DA SILVA

APELADO: GILVANIA DIAS MEDEIROS

APELADO: JOAO BATISTA MEDEIROS

APELADO: JOSE CARDOSO DA SILVA

APELADO: JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA

APELADO: LUCENILDO DO SOCORRO ANGELIM RIBEIRO

APELADO: LUIS CARLOS SILVA RODRIGUES

APELADO: MARIA JOSE LOPES DA ROCHA

APELADO: MATHEUS DOS SANTOS DIAS

APELADO: ORIVALDO CORREA RODRIGUES

APELADO: PAULO SERGIO DOS REIS

APELADO: PEDRO GOMES DOS SANTOS

APELADO: RAIMUNDO NONATO MELO

APELADO: SALMAR PEREIRA DA SILVA

APELADO: VALDEMIRA RAMOS BRANDAO

APELADO: WILTON OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH - (OAB PA10000-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 007

Processo: 0001144-96.2015.8.14.0008

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: IMERYS RIO CAPIM CAULIM - IRCC

ADVOGADO: ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEBASTIAO PEREIRA DA CUNHA

APELADO: MANOEL AMARAL MOURAO

APELADO: ANTONIO IVALDO NASCIMENTO EVANGELISTA

ADVOGADO: MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH - (OAB PA10000-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0000254-84.2011.8.14.0013

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ALYNE MARIA ROSA DE ARAUJO DIAS

ADVOGADO: JANAINA KAISSY ALVES DA SILVA DE MORAES - (OAB PA14869-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 009

Processo: 0005888-32.1995.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: TEREZA CRISTINA DIAS DE CASTRO

APELANTE: LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR

ADVOGADO: JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

APELANTE: ALBINO VILHENA & CIA LTDA

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALBINO VILHENA & CIA LTDA

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: TEREZA CRISTINA DIAS DE CASTRO

APELADO: LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR

ADVOGADO: JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

Ordem: 010

Processo: 0867997-43.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GUILHERME DE SA RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUIS FELIPE GUEDES BIGARELLI

APELADO: JULIANA FALEIROS PAOLUCCI BIGARELLI

ADVOGADO: AMANDA CARNEIRO FONSECA - (OAB PA18224-A)

Ordem: 011

Processo: 0832219-12.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CARAIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERRAZ ALVES - (OAB MG108516-A)

ADVOGADO: FILIPE AUGUSTO DOS REIS RIBEIRO - (OAB MG167261-A)

ADVOGADO: OTACILIO FERRAZ - (OAB MG40670-A)

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA - (OAB MG49970-A)

APELANTE: ANA CARLA SILVA DE CARVALHO

APELANTE: MARCELO BALERINI DE CARVALHO

APELANTE: CEREALISTA MONALISA LTDA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERRAZ ALVES - (OAB MG108516-A)

ADVOGADO: FILIPE AUGUSTO DOS REIS RIBEIRO - (OAB MG167261-A)

ADVOGADO: OTACILIO FERRAZ - (OAB MG40670-A)

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA - (OAB MG49970-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BIG FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO: RAFAEL COUTO FORTES DE SOUZA - (OAB PA14615-A)

ADVOGADO: RENATA COSTA CABRAL DE CASTRO - (OAB PA17906-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO

Ordem: 012

Processo: 0047823-66.2015.8.14.0005

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO NAZARIO DA SILVA

ADVOGADO: WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA34010)

ADVOGADO: ALINE SILVA DE ALMEIDA GALUCIO - (OAB PA27529-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 013

Processo: 0000112-41.1999.8.14.0065

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: GRANERO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902)

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO: ALEXANDRA PINA - (OAB SP284382)

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192)

POLO PASSIVO

APELADO: VANESSA JANAINA BRITO LEMOS

APELADO: CARMEN LUCIA BRITO LEMOS

APELADO: ALINE GRACIELLA BRITO LEMOS

APELADO: MILENA EDITH BRITO LEMOS

APELADO: ELOA DAIANA BRITO LEMOS

ADVOGADO: GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

Ordem: 014

Processo: 0000129-90.2004.8.14.0004

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RIAMAR SERVICOS LTDA

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2023:

Faço público a quem interessar possa que, para a 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 08 de agosto de 2023, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao membro do Ministério Público, ao(à) Defensor(a) Público(a) e ao(à) advogado(a) habilitado(a) nos autos realizar **sustentação oral**, devendo encaminhar eletronicamente **arquivo digital previamente gravado**, observado o procedimento disposto no art. 2º da Resolução nº 22, de 30/11/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 1º/12/2022, que acrescentou o art 4º-A à Resolução nº 21, de 05/12/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Ordem: 001

Processo: 0813377-72.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 12010952 da E. Seção de Direito Penal, que declarou competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Santarém, prolatado em 29/11/2022)

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 002

Processo: 0814978-16.2022.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOJU

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

EMBARGANTE: EZEQUIAS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 13640230 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 14/04/2023, publicado no DJE em 19/04/2023)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 003

Processo: 0809292-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: TUCUMÃ

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotor de Justiça Gérson Alberto de França)

RÉU: DAYVIT WILHAS DE SOUSA

RÉU: MARCOS BRUNO SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: WILSON HUIDA JÚNIOR - (OAB PA26476-A)

RÉU: RONALDO DE SOUZA DOS SANTOS

RÉU: JACSON DA PAZ ROMÃO

ADVOGADO: LECIVAL DA SILVA LOBATO - (OAB PA9042-A)

RÉU: WELLINGTON DA SILVA BARROS

RÉU: PAULO CÉSAR FERREIRA MENEZES

ADVOGADO: RAFAELA VITÓRIA PATROCÍNIO COSTA SILVA - (OAB PA34106-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Ordem: 004

Processo: 0807753-08.2023.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 005

Processo: 0804816-25.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Comarca de origem: NOVO PROGRESSO

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

EXCIPIENTE: ROZEVAL TRINDADE

ADVOGADO: MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO - (OAB MT13563-A)

EXCEPTO(A): JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO (Dra. Soraya Muniz Calixto de Oliveira)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Belém(PA), 28 de julho de 2023.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 03 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS**, para realização da **5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário I deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0011628-08.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - Feito retirado de pauta da 11ª Sessão de Julgamento de Plenário Virtual de 2023**

APELANTE: RAFAELA VIEIRA SILVA

APELANTE: ITLA VITORIA FURTADO BARBOSA

APELANTE: GEOVANE NASCIMENTO MACEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MANOEL PEDRO ARAUJO DE SALES

REPRESENTANTE: RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

2 - PROCESSO: 0016070-25.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - Feito retirado de pauta da 36ª Sessão de Julgamento de Plenário Virtual de 2022

APELANTE: JOHNNY MENDES GONCALVES

APELANTE: MARCELO DA SILVA MAGALHAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: PAULA IOLANDA PAVAO BARBOSA

REPRESENTANTES: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO (OAB/PA 2639-A), RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA (OAB/PA 23065-A)

APELANTE: GLAUCIANE GOMES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO (OAB/PA 006907)

APELANTE: SERGIO MURILO BATISTA JUNIOR

REPRESENTANTE: PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO (OAB/PA 25729-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

3 - PROCESSO: 0024868-80.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CLAUDIO BRANDAO SOUZA

REPRESENTANTES: JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 28 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 008/2023-SA**

Revogação da portaria Nº. 06/2021-SA, que formaliza a delegação de atribuições e competências ao Coordenador de Convênios e Contratos para nomear as equipes de Planejamento, Apoio e de Gestão e Fiscalização das contratações regidas pelas Portarias nº 685 e 686/2020-GP.

O Senhor **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 06/2021-SA, publicada em 28 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

PORTARIA Nº 009/2023-SEAD

Formaliza distribuição interna de atribuições da Secretaria de Administração ao(à) titular da Divisão de Compras quanto à utilização dos sistemas de Dispensa Eletrônica nos processos de contratação por dispensa de licitação.

O Senhor **VICENTE DA PAULA BARBOSA MARQUES JÚNOR**, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 823/2023 - GP, que delega poderes ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, permitindo a este, em ato próprio, nos termos do Art. 13, estabelecer a distribuição interna de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar procedimentos para a execução de tarefas e rotinas, desconcentrando a tramitação de expedientes e documentos, de modo a conferir maior eficiência às decisões administrativas e maior celeridade a prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Nas contratações por dispensa de licitação, realizadas exclusivamente por meio dos sistemas eletrônicos de cotação utilizados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, fica o(a) titular da Divisão de Compras, ou quem o(a) substituir em razão de impedimento ou afastamento legal, expressamente autorizado(a) a adjudicar, homologar, anular e revogar as dispensas encaminhadas pela Secretaria de Administração para instrução, somente para fins de operacionalização dos respectivos

sistemas de contratação direta.

Parágrafo único. Em virtude da vedação à subdelegação prevista no art.12 da Portaria nº 823/2023 ? GP, permanece mantida a competência delegada por meio do art. 4º, incisos I, II e IV do mesmo normativo, cuja autorização, ratificação, adjudicação, homologação, anulação ou revogação, serão formalizados nos autos da instrução processual.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2023

VICENTE DA PAULA BARBOSA MARQUES JÚNOR

Secretário de Administração do TJPA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Ilustríssimo Senhor JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00967. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- ANE-2023/00208- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 05 de setembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor LUCIO MAURO COSTA DE MENEZES, matrícula 152269, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00968. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/35905- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 03 da classe A, na data de 05 de setembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora ELAINE CAMPOS MOURA, matrícula 152501, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00969. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/36268- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, à servidora VIVIAN CONTENTE PAES FERREIRA, matrícula 143341, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00970. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/35597- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2021, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JONAS SIMEAO ALFONSO MORAES, matrícula 105007, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, ao servidor JONAS SIMEAO ALFONSO MORAES, matrícula 105007, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00971. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/34032- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, à servidora RAIZA KEMPFER PANTOJA, matrícula 144371, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00972. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/35382- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 25 de abril de 2023, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor NELSON SILVA ARAUJO, matrícula 67954, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Técnico em Contabilidade.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00973. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/35454- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, à servidora KARINA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 143740, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00974. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/35810- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, ao servidor MAURICIO LEAO DE ALMEIDA, matrícula 144291, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00975. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/35827- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 07 da classe B, na data de 26 de junho de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, ao servidor JULIO SANTANA SENA DA SILVA, matrícula 63258, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Administrativa.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00976. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM-2023/35131- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, ao servidor NILSON BRITO TRINDADE, matrícula 144118, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00977. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM- 2023/35542- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 04 da classe A, na data de 06 de julho de 2023, à servidora GLAUCE HELENA MORAES DE CASTRO, matrícula 144347, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00978. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM- 2023/31215- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 25 de abril de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora GRACE PATRICIA NEVES HENRIQUE MONTEIRO, matrícula 102598, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

PORTARIA Nº PA-PGP-2023/00979. Belém, 28 de julho de 2023.

Considerando os artigos do Capítulo VI da Lei 6.969/07 que tratam do desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando a Resolução 003/2010-GP, que dispõe acerca da instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando as homologações da Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº PA- MEM- 2022/54475- A.

Conceder progressão horizontal para a referência 05 da classe A, na data de 08 de novembro de 2022, com efeitos financeiros no mês da publicação, à servidora FERNANDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, matrícula 109576, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário.

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0815988-43.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO ARAUJO REIS MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA DURANS DE OLIVEIRA JUNIOR OAB: 28187/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS OAB: 017570/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815988-43.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): THIAGO ARAUJO REIS MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - OAB PA017570 / JOSE MARIA DURANS DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB PA28187

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a): THIAGO ARAUJO REIS MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 28 de julho de 2023

Número do processo: 0815993-65.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA LUCIA MACHADO EVANGELISTA Participação: ADVOGADO Nome: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA OAB: 6777/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815993-65.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA LUCIA MACHADO EVANGELISTA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA OAB PA 6777

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA LUCIA MACHADO EVANGELISTA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 28 de julho de 2023

Número do processo: 0816317-55.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO MAIA DE VASCONCELOS Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO SARRAFF NUNES DE MORAES OAB: 015519/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLAUCE MARIA BRABO PINTO OAB: 8687/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0816317-55.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO NONATO MAIA DE VASCONCELOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GLAUCE MARIA BRABO PINTO, PEDRO SARRAFF NUNES DE MORAES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): RAIMUNDO NONATO MAIA DE VASCONCELOS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 28 de julho de 2023

Número do processo: 0815991-95.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU OAB: 217897/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815991-95.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 28 de julho de 2023

FÓRUM DE BENEVIDES**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BENEVIDES**

Número do processo: 0801739-08.2023.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAIXA SEGURADORA S/A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DE BENEVIDES

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO De BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e

Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da

Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801739-08.2023.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA S/A

ADV.::

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: CAIXA SEGURADORA S/A para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Benevides(Pa), 28 de julho de 2023.

MARCELO FABIO BELEM PEREIRA

UNAJ local da Comarca de Benevides

Número do processo: 0801722-69.2023.8.14.0097 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE NIETO MOYA OAB: 235738/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DE BENEVIDES

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE BENEVIDES, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801722-69.2023.8.14.0097

NOTIFICADO: REQUERIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADV.:Advogado: ANDRE NIETO MOYA OAB: SP235738 Endereço: SAO PAULO, 961, APTO 61, SANTO ANTONIO, SÃO

CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09530-210

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 097unaj@tjpa.jus.br.

Benevides(Pa), 25 de julho de 2023.

MARCELO FABIO BELEM PEREIRA

UNAJ local da Comarca de Benevides

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Número do processo: 0800933-52.2023.8.14.0200 Participação: REQUERENTE Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA Participação: REQUERIDO Nome: GERALDO RIBEIRO SOBRAL Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS OAB: 24293/PA

PROCESSO Nº 0800933-52.2023.8.14.0200

ATO ORDINATÓRIO

Considerando o teor do Provimento nº 006/2006-CJRMB, art. 1º, § 1º, VI, que trata da competência do Diretor de Secretaria para a prática de atos ordinatórios, nesta data faço remessa dos autos para ao Ministério Público Militar e para a Defesa de GERALDO RIBEIRO SOBRAL, para apresentação de quesitos, em conformidade com a decisão de ID 97700004, página 3. Belém, 28 de julho de 2023.

Letícia Costa Leonardo

Diretora da Secretaria da Vara Única da JME/PA

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0801448-26.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DA SILVA BILAO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO 15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801448-26.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO DA SILVA BILAO

ENDEREÇO: Rua Monte Horeb, 390, Chicolândia, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO DA SILVA BILAO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera? o presente Edital publicado no Dia?rio Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei no a?trio deste prédio. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para?, aos 28 de julho de 2023, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h.

Abaetetuba/PA, 28 de julho de 2023.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0808397-89.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JULLYANA CECILIA BEZERRA FRANCO Participação: ADVOGADO Nome: CATUZA DO VALE LIMA OAB: 23109/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA OAB: 4725/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR OAB: 21726/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR OAB: 15438/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808397-89.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): JULLYANA CECILIA BEZERRA FRANCO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR, RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR, CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, CATUZA DO VALE LIMA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : JULLYANA CECILIA BEZERRA FRANCO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 28 de julho de 2023

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional? UNAJ-Santarém

COMARCA DE CASTANHAL**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL**

O MM.O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, Dr. Daniel Bezerra Montenegro Girão Juiz de Direito, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021- CJRMB/CJCI, FAZ SABER aos que dele virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias), que perante este Juízo, e Secretaria respectiva, foram depositados os veículos indicados na relação anexa, os quais poderão ser reclamados por seu dono ou legítimo/ possuidor e/ou agentes financeiros nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil e no prazo deste edital, referentes à processos, que tramitam nesta Comarca de Castanhal-PA. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Castanhal/PA, em 28 de julho de 2023. Daniel Bezerra Montenegro Girão - Juiz de Direito - ANEXO BENS COM VÍNCULO PROCESSUAL: Nrº Lote 1 - Placa no veículo - OBX2302 - UF: PA - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS - Ano Fab/Mod: 12.12 - Renavam: 456653511 - CPF/CNPJ Prop.: 670.810.882-87 - Nome Prop. - FLAVIO CICERO ALVES COSTA - Nº PROCESSO: 0010119-52.2016.814.0015

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800453-04.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DE SOUSA MENEZES OAB: 24975/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR OAB: 25153/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800453-04.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP

Advogado(s) do(a) requerido(a): JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - OAB PA25153 E MARLON DE SOUSA MENEZES - OAB PA 24975

FINALIDADE: NOTIFICAR **F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 28 de julho de 2023

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial de Santo Antônio do Tauá-PA

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

Requerente Construtora ADM LTDA

Advogado Raphael Rodrigues de Oliveira OAB/GO 22470

Requerido Banco Volkswagen SA

A prestação do serviço judiciário depende da antecipação, pela parte interessada, do recolhimento dos valores relativos às custas e despesas processuais, ressalvado o caso de gratuidade de justiça (art. 98 do CPC).

Assim aguarde-se o recolhimento das custas referente ao requerimento de desarquivamento.

Novo Repartimento, 20 de junho de 2023.

JULIANO MIZUMA ANDRADE

Juiz Titular de Direito ? **VARA-NR**

Requerente Judite Costa de Lima

Requerido Banco Bradesco Financiamentos SA

Advogado Reinaldo Luis Tadeu Rondina OAB/PA 19177-A

A prestação do serviço judiciário depende da antecipação, pela parte interessada, do recolhimento dos valores relativos às custas e despesas processuais, ressalvado o caso de gratuidade de justiça (art. 98 do CPC).

Assim aguarde-se o recolhimento das custas referente ao requerimento de desarquivamento.

Novo Repartimento, 30 de junho de 2023.

JULIANO MIZUMA ANDRADE

Juiz Titular de Direito ? **VARA-NR**

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0801348-46.2023.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: REQUERIDO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801348-46.2023.8.14.0067

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Adv.: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI ? OAB/CE 28.178-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 937961226 nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba-Pa, 28 de julho de 2023

Sineide Nunes Vieira

Chefa ULA do FRJ?Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Edital de Convocação referentes ao Processo Simplificado de Seleção para Estágio em Nível Superior - Direito na modalidade não obrigatória, estabelecido pelo Edital nº 02/2023-São Domingos do Capim, para 01 vaga imediata e cadastro de reserva.

A Exma. Sra. Dra. Adriana Grigolin Leite, Juíza de Direito Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, no uso das atribuições, torna pública a Convocação, ao Processo Simplificado de Seleção Para Estágio Nível Superior - Direito na modalidade não obrigatória, estabelecido pelo Edital nº 02/2023-São Domingos do Capim, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio.

1. Da convocação

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Nazareno Corrêa Moreira	2º (vaga oriunda da impossibilidade de contratação do primeiro convocado)

2 . Procedimentos

2.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico 1domingoscapim@tjpa.jus.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, encaminhando, em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 7.4 do Edital 02/2023- São Domingos do Capim

2.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

2.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

2.4. As dúvidas poderão ser sanadas pela Secretaria Vara Única de São Domingos do Capim, através dos telefones 91 3483-1504 / 91 9841214-83 (WhatsApp) ou através do e-mail 1domingoscapim@tjpa.jus.br.

São Domingos do Capim, 28 de julho de 2023

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito Titular

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

DECISÃO Vistos, Cuida-se de Ação Declaratória de Nulidade de Débito c/c Indenização por Danos Morais proposta por MARIA ONEDE DO NASCIMENTO em face da CONDEFERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. A ação foi proposta em 21/05/2020, onde foi indicado que o réu estaria efetuando descontos não autorizados diretamente no benefício recebido pela autora junto ao INSS. Afirma que tais descontos ocorreram de maio de 2015 a fevereiro de 2018 e só cessaram a requerimento desta. A autora afirma se tratar de relação de consumo devendo ser aplicada a legislação consumerista, sobretudo a inversão do ônus da prova. Aduz que dos descontos indevidos decorre a obrigação de reparação, devendo ser devolvido em dobro o valor descontado no período apontado que totaliza de R\$ 1.200,64 (um mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos) além de danos morais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Deferida a Justiça gratuita. Citado, o requerido apresentou contestação, alegando, em sede de preliminar, primeiramente, a incompetência material em virtude da natureza da relação entre sindicalizado e confederação. Alega, também, a prescrição da pretensão, tendo em vista que os descontos ocorrem desde outubro de 1996. Junta relatório de descontos junto ao INSS de outubro de 1996 a abril de 2018 (id 23945179). No mérito, defende a regularidade dos descontos com base no art. 115, V da Lei 8.213/91, posto terem sido regularmente autorizados de forma expressa pela autora. Junta respectiva autorização (id 23945177). Afirma, outrossim, que tão logo foi solicitada pela autora a cessação dos referidos descontos, estes foram suspensos em abril de 2018. Junta documento (id 23945178). Aduz que efetuou os descontos de forma regular e é indevida a reparação por danos morais. Intimada para manifestar-se em réplica sobre a contestação, a parte autora permaneceu inerte, conforme certidão de id 44912596. É o relatório. Decido. Diante da alegação de preliminares, passo ao enfrentamento destas. Alega o réu a incompetência material deste juízo para processar e julgar o feito, tendo em vista que o objeto da demanda é o recolhimento de contribuição sindical entre sindicalizada e a respectiva confederação. Muito embora as partes desta demanda sejam sindicalizada e confederação, a natureza da relação discutida e a causa de pedir nada tem a ver com a relação trabalhista entre ambos, decorrendo os pedidos da suposta ilicitude do desconto levado a termo, sendo estes amparados no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor e não na legislação trabalhista. Observe-se o seguinte julgado: CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 193224 - RS (2022/0370090-4) EMENTA CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUSTIÇA COMUM. JUSTIÇA DO TRABALHO. AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS DECORRENTE DE DESCONTO INDEVIDO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. MATÉRIA EMINENTEMENTE CIVIL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM. DECISÃO Trata-se de conflito negativo de competência entre o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul (RS), suscitante, e o Juízo de Direito da Vara Judicial de Arroio do Tigre (RS), suscitado, envolvendo ação de reparação de danos ajuizada por Romildo Luiz Somavilla contra a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil (CONAFER), tendo em vista o indevido desconto, em seu benefício previdenciário, de contribuição em favor da requerida, sem prévia autorização. O Juízo suscitado declinou da competência com base no art. 114, III, da Constituição Federal, que fixa a competência da Justiça do Trabalho para o julgamento de ações que envolvam a cobrança de contribuição sindical ajuizadas por sindicato, federação ou confederação respectiva em desfavor de trabalhador ou empregador, ou vice-versa. O Juízo suscitante, igualmente, afastou sua competência para exame do feito, afirmando que a demanda não envolve cobrança de contribuição sindical nem conflito entre trabalhador/empregador e confederação/sindicato, não se inserindo nas hipóteses previstas no art. 114, III, da Constituição Federal. A Procuradoria-Geral da República opinou pelo conhecimento do conflito e declaração de competência da Justiça comum. O parecer foi assim ementado (fl. 109): CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUSTIÇA DO TRABALHO E JUSTIÇA COMUM. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. DEMANDA AJUIZADA EM FACE DE ASSOCIAÇÃO CIVIL. CAUSA DE PEDIR E PEDIDOS EMINENTEMENTE CÍVEIS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL. 1. A competência em razão da matéria é fixada a partir da causa de pedir e do pedido aduzidos na petição inicial, devendo-se observar a natureza da relação jurídica discutida no feito. 2. Pode-se concluir, nesse contexto, que a demanda cuja causa de pedir e pedidos não envolvem relação de trabalho e se fundamentam em vínculo regido pela legislação cível não se insere no âmbito de

competência da Justiça do Trabalho, prevista no art. 114, incisos I a IX, da Constituição Federal. 3. Parecer pela competência da justiça comum estadual. É o relatório. Decido. Presentes os pressupostos do art. 105, I, d, da Constituição Federal, conheço do conflito. Cinge-se a controvérsia à definição da competência para exame e julgamento de ação de reparação de danos decorrente de desconto, no benefício previdenciário do autor, de contribuição em favor da requerida, sem que tenha havido prévia autorização para tanto. Extraí-se da petição inicial que os pedidos decorrem da ilicitude do desconto levado a termo e estão amparados no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor, inexistindo controvérsia sobre relação trabalhista. Considerando que a competência para o julgamento da demanda define-se em face de sua natureza jurídica, delineada em razão de seu pedido e causa de pedir, é evidente a natureza eminentemente civil da controvérsia posta na ação objeto do conflito. Ante o exposto, conheço do conflito para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Judicial de Arroio do Tigre (RS) . Comunique-se. Publique-se. Brasília, 19 de dezembro de 2022. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Relator (STJ - CC: 193224 RS 2022/0370090-4, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Publicação: DJ 20/12/2022). Superado este ponto, passo a analisar a preliminar de prescrição. Igualmente não merece acolhimento a alegativa do réu. O réu afirma os descontos que a autora diz serem indevidos são efetuados desde 1996, ou seja, há muito mais de 05 (cinco) anos, circunstância em que já que teria prescrito a pretensão daquela. É certo que o prazo para cobrar o ressarcimento dos valores que entende indevidos, prescreve em 05 (cinco) anos tanto pelo disposto no art. 206, §5º, II do CC, como sobre a égide do CPC, mas é importante atentar para a data de início desse cômputo, que é a data do conhecimento do dano (art. 27 do CDC e art. 189). Tendo os descontos sido reiterados mês a mês, a pretensão se renova igualmente. A autora alega ter tido conhecimento em maio de 2020, tendo neste mesmo mês ingressado com a presente ação em juízo cobrando os descontos dos 05 (cinco) últimos anos, ou seja, desde maio de 2015. Assim, o pedido da autora encontra-se regular e dentro do prazo prescricional, pelo que também deve ser afastada esta preliminar. Isto posto, intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias indique objetivamente se ainda têm as provas a produzir, sob pena julgamento antecipado da lide. Expeça-se o necessário. P. R. I. Cumpra-se. Augusto Corrêa, datado eletronicamente. ANGELA GRAZIELA ZOTTIS Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

DECISÃO

Vistos,

Recolhidas as custas recebo a inicial acompanhada de documentos.

Processe-se o feito em segredo de justiça (Art. 189 - II, NCPC), somente tendo acesso aos autos e dele pedir certidões de seus atos as partes e seus procuradores.

Trata-se Ação Negatória de Paternidade c/c Retificação de Registro Civil proposta Wesley Gabriel Silva Sousa Miranda e Maíra Rayssa Sousa de Amorim.

Afirmam os requerentes que nunca tiveram um relacionamento, tendo mantido apenas uma relação sexual ocasional. Que semanas após o ocorrido a senhora Maíra procurou Wesley informando que estava grávida e, pressionado pela genitora da Requete, por motivos de ordem moral e social e diante da possibilidade de que fosse o pai biológico, o Requerente foi induzido a erro, e nesta contingência, a registrou a criança como filha.

A criança nasceu em 09 de novembro de 2021. Posteriormente, em 08 de julho de 2022, foi realizado exame de DNA com resultado negativo para que o requerente fosse genitor da menor. Afirmam, também, que no momento do registro, acreditava ser ele o pai biológico e que resta evidente, portanto, o erro e o vício no consentimento, o que torna possível o presente pedido, posto que presentes a legitimidade e o

interesse de agir.

Por último, aduz que a tenra idade da menor AGNES MIRELLA AMORIM MIRANDA, inclusive demonstra, que não se criou vínculo afetivo entre as partes, sendo este, o melhor momento para se buscar a verdade sobre a paternidade. Requer liminarmente a retificação do registro de nascimento da menor para a exclusão do nome do genitor e respectivos avós paternos e confirmação da liminar ao final do feito.

É o relatório. Decido.

Inicialmente, é imperioso destacar que a detentora do direito à filiação é a menor Agnes Mirela Amorim Miranda, não podendo sua genitora Máira Rayssa Sousa de Amorim livremente dispor deste, a despeito das implicações que advém de tal circunstância. Diante do evidente conflito de interesse, nomeio como curadora especial a Dra. Ana Maria Barbosa Bichara, OABPA 26646, incluindo-se desde já esta no sistema para acompanhar o feito em tal condição. Arbitro desde já honorários ao curador no valor de R\$ 3.312,20 (três mil trezentos e doze reais e vinte centavos), conforme tabela de honorários OABPA/2023.

Superada esta primeira premissa, temos que a Constituição Federal nos trouxe um novo conceito de família, ampliando sua abrangência, reconhecendo novos institutos e consagrando outros.

Em que pese a alegação de não haver paternidade biológica por parte do genitor, não se pode desconsiderar o que hoje conhecemos como paternidade socioafetiva que, apesar da inexistência de laço consanguíneo, é baseada no amor e no afeto despendido entre uma figura paterna e a criança. No presente caso vislumbra-se a necessidade de aprofundamento nas circunstâncias que envolvem a demanda.

Assim, além dos pontos já indicados, uma decisão liminar concedida neste momento, sem a cautela que o feito requer, seria completamente satisfativa e o registro, caso a demanda fosse ao final improcedente, teria que ser novamente alterado.

Isto posto, INDEFIRO o pedido liminar de exclusão do nome do genitor e dos avós paternos do registro de nascimento da menor.

Determino, outrossim, a realização de estudo social a ser realizado pelo CREAS deste município, o qual deve ser oficiado para tanto, com o objetivo de averiguar as condições da criança Agnes Mirela Amorim Miranda, em especial quanto ao vínculo/laço com o requerente Wesley Gabriel Silva Sousa Miranda e demais membros do ciclo familiar como avós e parentes.

Após a realização do referido estudo, abra-se vistas à Curadora Especial e, em seguida, ao Ministério Público para manifestações.

Cumpridas as determinações, votem-me conclusos.

DECISÃO SERVINDO DE MANDADO.

Expeça-se o necessário.

P. R. I. Cumpra-se.

Augusto Corrêa, datado eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza da Vara Única da

Comarca de Augusto Corrêa

- FAVORITOS
- LEMBRETES

ÍCONE DE DOWNLOAD

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituo de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 (SESSSENTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao nacional **CLEBSON MALAQUIAS DE LIMA**, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de tomar ciência da r. sentença de id. 50735602- pág.01 prolatada por este Juízo em 01/09/2021 nos autos da Ação Penal nº **0001065-59.2018.8.14.0058**: ?PROCESSO Nº 0001065-59.2018.8.14.0058 SENTENÇA Trata-se de Inquérito Policial no qual se apurou a prática do crime capitulado no art. 161, do CPB cometido por CLEBSON MALAQUIAS DE LIMA em face de EDISON PALHETA TEIXEIRA e MARIA RAIMUNDA PEREIRA MENDES. Em certidão de fl. 28 se constata que não houve apresentação de queixa-crime. Brevemente relatado. Decido. Verifico que o crime previsto no art. 161, do CPB, por de ação penal privada, se processa mediante queixa, nos termos do art. 145, do CPB. Desta forma, as vítimas, mesmo cientes da autoria e da data do cometimento do suposto ilícito, não fez uso do seu direito de representação, deixando ultrapassar o prazo decadencial de seis meses, consoante o disposto no art. 38, do CPP. Isto posto, com base no art. 107, inciso IV, do Código Penal, julgo extinta a punibilidade de CLEBSON MALAQUIAS DE LIMA. Intimem-se as partes. Caso não as encontre para intimação, defiro a intimação por edital. De outra forma, havendo mudança de endereço, definitiva ou temporária, sem prévia comunicação ao juízo, desde já, tenho por válida a intimação (art. 367, do CPP). Partes isentas de custas processuais. Ciência ao Ministério Público. Com o trânsito em julgado, archive-se. Serve a presente decisão como ofício/mandado, nos termos do Provimento nº 03/2009 CJCI. Senador José Porfírio-PA, 1º de setembro de 2021. Ênio Maia Saraiva Juiz de direito.? Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.